

4ª EDIÇÃO DO FORRÓ OLINDA

## A importância de jovens na política



É notório que a participação de jovens na política em cidades com menos de 30 mil habitantes é escassa, com poucos cidadãos com a média de 25 anos de idade não ter e nem possui muito interesse em colocar seu nome em uma campanha eleitoral, porém, infelizmente, lembra a frase do filósofo Platão 428 a 348 a.C. "O preço a pagar pela não participação na política são seres governados por quem é inferior". Porém, tive o prazer de conversar com um rapaz que felizmente pensa totalmente diferente, Weverton José dos Santos Lima (hoje, aos 27 anos de idade); atual vice-prefeito da cidade de Jardim Olinda.

Sempre interessado em política, o filho de Maria Rita e Francisco, irmão do Welber e da Walfrânia, o vice-prefeito sempre teve interesse na política. Claro, por ter sido Presidente do Grêmio estudantil no Colégio Estadual Padre Montóia, o ajudou a interessar-se não somente na política, mas também na educação.

Com ambos interesses para agregar em sua biografia, graduou-se em licenciatura no curso de história e em julho de 2016 tomou posse como servidor público na função de agente administrativo. Demonstrando um ótimo trabalho como servidor, só foi crescendo profissionalmente no cargo público até ser convidado a ser vice-prefeito, com 23 anos.

Questionado sobre como foi a experiência de entrar para a política no meio de tantos políticos experientes, Weverton respondeu:

"Um importante desafio! Porque não é fácil. Porém, deve ser encarado; pois devemos ter mais jovens. É um campo muito aberto e temos poucos jovens na política e assim, devemos contribuir. Considero algo promissor, porém, cheio de desafios".

Bom, nada nessa vida, no trabalho, na escola e principalmente na política deve ser realmente fácil, principalmente em um país polarizado.

Aproveitando, questionei qual era sua opinião sobre jovens que querem entrar na política, porém, a falta de coragem de "colocar a cara a tapa", ou seja, disputar uma eleição democrática.

"Como é algo cheio de desafios, alguns jovens possuem desinteresse mas a culpa não é deles, mas justamente causada pelos adultos, devido os políticos de longas datas. Portanto,

às vezes os jovens acham que é perda de tempo, porque criouse no consciente da população, que política é coisa de gente mais idosa (50 anos por aí), até porque o jovem está preocupado com qual emprego arrumar, qual vestível realizar ou até que carro comprar. Deixando a responsabilidade para aqueles mais experientes de vida. É uma falta de conscientização política dos jovens, não ideológica, fazendo-os acreditando em 'A ou B'; mas que eles possam ter conhecimento suficiente para escolher e também ter senso crítico daqueles que devem ser escolhidos".

Weverton foi cirúrgico nessa resposta, até porque, como disse, o país demonstra ser muito polarizado sobre quaisquer decisões. Seja em quem votar, qual projeto apoiar e às vezes, infelizmente, segue a maioria, o chamado "efeito manada".

Para encerrar, o vice-prefeito disse seus planos:

"Estou com a meta de pré-candidato para o cargo de Prefeito de Jardim Olinda, visando melhorar a qualidade de vida da população. Caso não dê certo, sou professor, possuo mestrado e quero aproveitar aquilo que sei fazer de melhor que é lecionar, ensinar, compartilhar conhecimento e continuar ajudando a minha comunidade em questões políticas. Mas acredito que ainda posso somar e contribuir muito para o município. E os sonhos? Vou entregando nas mãos de Deus para que sejam realizados segundo Sua vontade".

É necessário a juventude olhar a política com responsabilidade e ter senso crítico. Olhar o que acha certo ou não. A política é algo extremamente importante, pois é o que define nossa vida em sociedade. Pensem bem, juventude! Por: Wagner Nitsche Jr.

## A volta triunfal, Jardim Olinda Celebra a Cultura Nordestina

FOTO: PABLO RODRIGUES FOTOGRAFIA



O "FORRÓ OLINDA" é um dos eventos mais aguardados, de uma cidade cheia de tradição e alegria. A festa que hoje leva o nome de Forró Olinda, teve início há cerca de 20 anos por um grupo de moradores nordestinos da avenida Siqueira Campos em Jardim Olinda, que decidiram comemorar o período junino fazendo um arraial na rua onde moravam. Com a junção e integração de diversos segmentos e familiares e numa nova administração

municipal com a Prefeita Lucimar levou estas apresentações na Praça da Igreja conquistando um público que gosta e vive a cultura nordestina, tornando aquele local pequeno. Hoje o "FORRÓ OLINDA" tem sua sede própria para puxar um bom forró é a Praça Cultural, que se enche de cores, músicas e danças típicas, proporcionando uma atmosfera vibrante, além de ser vitrine na gastronomia local, abrindo um leque de oportunidades aos comerciantes locais. PÁG.8

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

## Movimentações Políticas para as Eleições 2024 em Nova Esperança

As eleições municipais de 2024 já estão começando a movimentar o cenário político em Nova Esperança. Com a aproximação das convenções partidárias, diversos nomes têm se apresentado como pré-candidatos ao cargo de prefeito, prometendo uma disputa acirrada e diversa.

A ex-prefeita Maly Benatti (MDB), já anunciou sua pré-candidatura. Com uma trajetória política consolidada, Maly busca retornar ao cargo máximo do executivo municipal.

Pelo União Brasil, o ex-vereador Carlos Roberto também entrou na corrida. Ele é uma novidade na disputa majoritária, mas conta com a experiência de ter sido o vereador mais votado em duas eleições seguidas, um fator que pode ser decisivo para sua candidatura.

O empresário Eduardo Pas-



quini, do PSL, é outro nome que surge com força, especialmente após receber o apoio do atual prefeito Moacir Olivati. Esse endosso é visto como um impulso significativo para sua campanha, destacando Pasquini como um forte concorrente.

O cenário ainda conta com a presença do Pastor Erivan Soares (PRD), que já participou da disputa nas eleições de 2020. O

comunicador Bira (Republicanos), Beto Monteiro (PDT) e Wagner Bera (PT), também estão na lista de pré-candidatos, cada um trazendo suas respectivas visões e propostas para o futuro de Nova Esperança.

Ao todo, sete nomes já se colocaram à disposição do município, indicando que a política local em 2024 não será marcada por uma polarização entre apenas dois la-

dos. Este ano, a diversidade de candidatos promete um debate mais amplo e plural sobre os rumos que Nova Esperança deve tomar.

Até o momento, não foram oficialmente levantados nomes para vice-prefeito, mas as especulações já começaram. Como sabemos, as conversas políticas são dinâmicas e o cenário pode mudar rapidamente. Os pré-candidatos de hoje podem se tornar os vices de amanhã, à medida que alianças e estratégias são definidas.

Importante lembrar que, até a data das convenções partidárias, todos os nomes divulgados são considerados pré-candidatos. Apenas a partir de agosto é que teremos os candidatos oficiais definidos para a disputa eleitoral de 2024. Até lá, as movimentações e negociações continuarão a moldar o cenário político de Nova Esperança. FONTE: nesponline.com

"Não há avanços sem pessoas em ação"

## Alunos de Inajá em Ação Social de Reflorestamento



Na sexta-feira, 07/06, o município de Inajá em Ação Social de Reflorestamento juntamente com a Escola Municipal Nabal Oreste May e Escola Estadual Padre Anchieta,

promoveu o plantio de centenas de mudas no Conjunto Residencial Milton Valharini e na Vila Rural Sebastião Viera de Araújo. Esta ação, atende à solicitação do IAT- Instituto Água e Terra do Paraná, em

consonância com o projeto e convênio Asfalto Novo, Vida Nova que será executado nestas localizações.

Centenas de mudas foram plantadas pelos estudantes inajaenses, motivo de

muito orgulho principalmente por acontecer na Semana Nacional do Meio Ambiente, numa ação conjunta com a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Segundo o vice-prefeito Marcos Valério, o plantio formará árvores específicas para o sombreamento: "Agora temos um desafio constante o de garantir a manutenção destas áreas e expandir esta atuação para novos locais o que não será difícil, porque as crianças fizeram o plantio bem rápido e gostaram da atividade extra sala de aula".



**BMG FOODS**

**TEMOS VAGAS**

**UNIDADE DE COLORADO-PR**

- Área quente: Magarefe, Serrador, Eviscerador
- Garantia da Qualidade: Assistente de Rastreabilidade
- SESMT: Tec Segurança
- Sustentabilidade: Enc. de Meio Ambiente, Analista de Meio Ambiente
- Sector de Curral: Aux. produção, Recebedor de bovino
- Setores de Subprodutos

Envio de Currículos: rh.colorado@bmgfoods.com.br (45) 99857-0912

Ou venha pessoalmente em nossa unidade localizada: Estrada Municipal, Fm 304 - Colorado, PR, 86690-000

ALIMENTO QUE inspira, ENERGIA QUE TRANSFORMA O MUNDO.

O grupo BMG Foods é uma empresa do setor alimentício que chegou em Colorado e está com novas oportunidades de emprego. Se você é apaixonado por alimentos e está em busca de uma carreira em uma empresa dinâmica e inovadora, venha fazer parte do nosso time BMGente! Envie seu currículo para o WhatsApp (45) 99857-0219.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Fones (44) 3135.4000  
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ 95.642.286/0001-15 - E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024 - ELETRÔNICA

Objeto da Licitação: Execução de pavimentação poliédrica com blocos de concreto sextavados em trecho final da Estrada da Balsa do Município Ângulo, com área de 6.364,80 m<sup>2</sup>, conforme descrição detalhada constante do Pasta Técnica deste edital.

Data de abertura: 27 de Junho de 2024, às 09:30 hs.  
Recursos: Governo do Estado do Paraná e próprios do município.

Valor máximo: R\$ 1.269.760,12 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e doze centavos).  
Forma de pagamento: Em parcelas, de acordo com as medições das etapas da obra.

Local de realização da licitação: Plataforma da BLL Compras.  
Contato: Fone: 44-3135.4000 - licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 11 de Junho de 2024.



Antonio Carlos da Silva  
Chefe do Setor de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.970.375/0001-46

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02 - 2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	LÉIA FERNANDES DE SOUZA	20/06/1987	40 PONTOS
2º	GABRIELY DOS SANTOS TURATO	15/05/1993	35 PONTOS
3º	ADRIANA DOS REIS GONÇALVES	21/03/1988	20 PONTOS

**PSICOLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	MEIRE ELEN CRISTINA GARCIA PEREIRA	23/07/1982	30 PONTOS
2º	SARAH ORITZ CAMARGOS	14/07/1997	30 PONTOS
3º	MANOELY CAROLINE FERRARI XAVIER	30/03/1999	10 PONTOS

**PEDAGOGO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	ELAINE ADRIANA DA SILVA	21/02/1971	50 PONTOS
2º	MARINES GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	13/03/1983	10 PONTOS
2º	DIANA LINHARES DA SILVA	17/12/1991	10 PONTOS

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	KELLY CRISTINA BINOTTO FACCO	13/04/1980	65 PONTOS
2º	GUILHERME TREZE GONÇALVES	29/07/1993	45 PONTOS
3º	ELAINE DE CARVALHO	17/10/1989	25 PONTOS
4º	LELIAN KELLE DE SOUZA	18/03/1982	20 PONTOS

Santo Inácio (PR), 26 de Setembro de 2023.

LAURA APARECIDA DOS SANTOS

TELMA APARECIDA DOS SANTOS BENTO

RAFAEL VALERIO DE JESUS

**ATALAIA**

Prefeitura Municipal de Atalaia  
Praça Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro.  
CEP: 87.630-000 - Fone: (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 01/2024/PMA.

**CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATALAIA PARA O ANO DE 2024.**

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.731.018/0001-62, com sede na Praça José Bento dos Santos nº 02, desta cidade, doravante denominado simplesmente de Município, com fundamento no caput do Art. 6º, inciso XLIII, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução o CD/FNDE nº 06/2020, Lei Municipal nº 1416/2022, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de credenciamento.

Poderão participar do processo de seleção Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, assim entendidos: PRODUTOR RURAL FAMILIAR de gêneros alimentícios, estabelecidos em Grupos Formais (Pessoa Jurídica - Empreendimentos Familiares, Cooperativas ou Associações).

Os interessados poderão inscrever-se para CREDENCIAMENTO a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio da Prefeitura Municipal de Atalaia, sito na Praça José Bento dos Santos nº 02, Fone (44) 3254-8101, nesta cidade, a partir de 13 de junho de 2024 até 13 de setembro de 2024 (90 dias de prazo), no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao prazo de vigência de credenciamento estipulado neste parágrafo.

Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da PMA, em endereço indicado acima:

- anexo I - PARTE DA TABELA DE PREÇOS PNAE - 2023, da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná;
- anexo II - Projeto de vendas de gêneros alimentícios;
- anexo III - modelo de Declaração de Idoneidade;
- anexo IV - modelo de Declaração de não existência de trabalhadores menores;

Atalaia/PR, em 12 de junho de 2024.

Carlos Eduardo A. Mariani  
Prefeito Municipal



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE  
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901  
CEP: 87190-000 CNPJ: 04.301.515/0001-82 SÃO JORGE DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Replicação****Aviso de dispensa de licitação**

O SAMAE, convida os interessados que manifestarem interesse em ofertar propostas adicionais para a seguinte dispensa de licitação em curso:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
01	Nº PROCESSO 04/2024
02	MODALIDADE dispensa por limite (art. 75, II)
03	Nº MODALIDADE 04/2024
04	PROCEDEMENTO 04/2024
II. OBJETOS	
01	Aquisição de materiais de construção e manutenção que serão utilizados nos diversos bens públicos desta autarquia, no município de São Jorge do Ivaí, durante o exercício de 2024.
02	VALOR R\$ 35.578,99
03	FONTE DE RECURSO 40.001.17.512.0100.2.302 - 33.90.30
04	CARACTERÍSTICA Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
05	CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor preço
06	ADJUDICAÇÃO por item
07	FORMA DE SELEÇÃO Presencial
III. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
01	INGRESSO NA DISPENSA Até às 09h00m do dia 19/06/2024
02	RECEBIMENTO DE LANCES Das 09h00m às 14h00m do dia 19/06/2024
03	LOCAL DE RECEBIMENTO DE LANCES Na sala de licitação da prefeitura
IV. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
Certame exclusivo para ME e EPP	
V. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
01	EMAIL samae@pmsjvai.pr.gov.br
02	TELEFONE (44)3243-1901
VI. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
01	PORTAL DE TRANSPARENCIA DE http://www.ingdigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
02	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PNCP (INTERIO TEOR) https://pncp.gov.br/app/edital?id=7&status=recebendo_proposta&pagina=1
03	LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME https://bll.org.br/

São Jorge do Ivaí, 12 de junho de 2024

Giovanna Mazoti Crubelati Lanzoni  
Chefe de Sessão Financeira e Administrativa

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024  
Nova Esperança nº 3732 - Colorado nº 2819

**Prefeitura do Município de Mandaguacu**

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024 - (RP)  
PROCESSO Nº. 97/2024

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Registro de preços para futura contratação parcelada de empresa para o fornecimento de refeições para atletas e comissão técnica para eventos esportivos do 2º Semestre para atender as demandas da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, no âmbito do Termo de Referência constante no Anexo I, bem como as condicionantes indicadas no Estudo Técnico preliminar.  
Valor Máximo: R\$ 52.475,40 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).  
Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 01/07/2024;  
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 01/07/2024.  
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná.  
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 4 de junho de 2024

MAURICIO APARECIDA DA SILVA  
Assessor de Licitação  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Fones (44) 3135.4000  
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ 95.642.286/0001-15 - E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024 - ELETRÔNICA

Objeto da Licitação: Urbanização de vias urbanas com execução de pavimentação poliédrica com blocos de concreto sextavados em rua do Patrimônio Valência, no Município Ângulo, com área de 1.137,44 m<sup>2</sup>, conforme descrição detalhada constante do Pasta Técnica deste edital.  
Data de abertura: 28 de Junho de 2024, às 09:30 hs.  
Recursos: Governo Federal - Transferências Especiais.

Valor máximo: R\$ 222.309,42 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e dois centavos).  
Forma de pagamento: Em parcelas, de acordo com as medições das etapas da obra.

Local de realização da licitação: Plataforma da BLL Compras.  
Contato: Fone: 44-3135.4000 - licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 11 de Junho de 2024.



Antonio Carlos da Silva  
Chefe do Setor de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

PORTARIA Nº 032/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Designa Gestor e Fiscal do Convênio, e dá outras providências.

**MARCOS CÉSAR SUGIGAN**, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 258/2024-DG - Secretaria de Estado do Turismo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Maria Cristina Benati Martins Sugigan, Diretora do Departamento de Assuntos Especiais - CC1, para responder como Gestora do Convênio entre o Município de Cruzeiro do Sul e a Secretaria de Estado do Turismo.

**Art. 2º.** Designar a servidora pública municipal Luana Cristina Almedro, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento Municipal de Cultura, para responder como Fiscal do Convênio de que trata o Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ, 11 DE JUNHO DE 2024.**

Marcos César Sugigan  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04  
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157  
São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024 - DERIVADO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 74/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: STABILE &amp; OLIVEIRA LTDA ME; CNPJ: 15.695.326/0001-58

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de pessoa jurídica visando fornecimento de peças e prestação de serviços de auto elétrica, que serão utilizados para manutenção dos veículos linha leve, linha pesada e maquinas pertencentes a frota do município de São Jorge do Ivaí/PR, conforme quantidades e descritores constantes no Edital e seus anexos.

Item	Especificação	Unid.	Qtd	MARCA	Preço Unid. Máximo	Preço Total
01	ASSISTÊNCIA PARTIDA	UN	28	PROPRIA	37,00	1.036,00
02	AUTOMÁTICO DE PARTIDA JF 2M - 531	UN	19	2M	197,00	3.743,00
03	AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB 01	UN	9	BOSCH	390,00	3.510,00
04	AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB 05	UN	9	BOSCH	374,00	3.366,00
05	AUTOMÁTICO DE PARTIDA M93R 2R - 1484	UN	10	2M	382,00	3.820,00
06	AUTOMÁTICO GOL 2M 871	UN	15	2M	135,00	2.025,00
07	BATERIA 50 AMPERES	UN	12	SUPREMA	283,00	3.396,00
08	BATERIA 60 AMPERES	UN	12	SUPREMA	383,00	4.596,00
09	BATERIA 70 AMPERES	UN	22	SUPREMA	480,00	10.560,00
10	BATERIA 95 AH PRO	UN	15	MOTORLIGHT	780,00	11.700,00
11	BOBINA CAMPO KB	UN	13	ACACIA	500,00	6.500,00
12	BOBINA DE PARTIDA	UN	9	ACACIA	373,00	3.357,00
13	BOTÃO DE PARTIDA	UN	10	MARILIA	37,00	370,00
14	BUCHA GRAFTADA	UN	0	SULCARBON	00,00	00,00
15	CHAVE DE IGNIÇÃO	UN	50	MARILIA	130,00	6.500,00
16	COMPUTADOR DE IGNIÇÃO	UN	14	KOSTAL	84,00	1.176,00
17	CABO 2X16ENREAGEM PLANETÁRIA	UN	10	UNIFAP	394,00	3.940,00
18	GARFO MP JF	UN	7	UNIFAP	55,00	385,00
19	IMPULSOR DE PARTIDA GOL/STRADA ZEN0837	UN	10	B2M	108,00	1.080,00
20	IMPULSOR DE PARTIDA JF ZEN0105	UN	18	B2M	150,00	2.700,00
21	IMPULSOR DE PARTIDA M93R	UN	2	B2M	320,00	640,00
22	INDUZIDO PARTIDA GOL/STRADA	UN	9	AUTOMAX	345,00	3.105,00
23	INDUZIDO PARTIDA JF	UN	8	AUTOMAX	550,00	4.400,00
24	INDUZIDO PARTIDA KB	UN	8	AUTOMAX	785,00	6.280,00
25	JOGO DE ESCOVAS PARTIDA	UN	24	SULCARBON	77,00	1.848,00
26	JOGO DE TRAVA BENDIX	UN	12	GLIBUSCH	46,00	552,00
27	LAMPADA H33	UN	9	HELLA	65,00	585,00
28	LAMPADA H8E	UN	12	HELLA	68,00	816,00
29	MANCAL MP JF TRAZEIRO	UN	10	CINAP	84,00	840,00
30	MANCAL TR MP PERKINS	UN	10	CINAP	70,00	700,00
31	PORTA ESCOVA	UN	21	KRUG	85,00	1.785,00
32	PORTA ESCOVA PRESTIGIUTE	UN	3	KRUG	145,00	435,00
33	REPARO PLANETÁRIA MP BOSCH DW	UN	9	UNIFAP	70,00	630,00
34	SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA	UN	17	PROPRIA	170,00	2.890,00
35	SERVIÇO TRÓCA DE IGNIÇÃO	UN	17	PROPRIA	108,00	1.836,00
105	BUZINA	UN	13	YTO	82,00	1.066,00
106	RELE AUXILIAR	UN	13	DNI	35,00	455,00
107	FAROL LED	UN	10	TARPONN	110,00	1.100,00
108	CHAVE GERAL	UN	15	MARILIA	215,00	3.225,00
109	SERVIÇO LIMPARO DE PARA-BRISA	UN	23	PROPRIA	110,00	2.420,00
110	MANUTENÇÃO PORTA ELÉTRICA	UN	20	PROPRIA	130,00	2.600,00
				TOTAL		112.895,00

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 112.895,00 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Data: 11 de junho de 2024.

Agnaelo Carneiro Guimarães  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**

Estado do Paraná  
CNPJ 76.279.975/0001-62

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº. 42/2022 - PMU.  
**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2022

**PARTE:** MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa IMPACTO EIRELI portadora do CNPJ sob o nº. 05.306.560/0001-92

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, (01) UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO E (01) UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA AS OFICINAS DOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica alterada a Cláusula IX, do Contrato nº. 42/2022 - PMU, sendo o prazo de execução dos serviços prorrogado pelo período de 21/06/2024 a

# 33º FESTA DAS NAÇÕES DE FLORAÍ sempre cercada de muito público

A 33ª Festa das Nações de Florai realizada no espaço da praça João Marques - Centro, este ano não foi diferente, shows musicais de renome nacional, como na abertura da festa quando tivemos Zezé de Carmargo e Luciano, comidas típicas, shows de prêmios da Apae, parques de diversões, completando os shows musicais tivemos Day e Lara e Bruno e Barreto.

A festa teve seu início na noite de 30 de maio até a noite de 02 de junho, realizada pelo Provopar Programa do Voluntariado

Paranaense de Florai tem o apoio da Prefeitura e da Câmara Municipal. Barracas Alemã, Japonesa, Universitária, Barraca da Apae com comida Brasileira e Barracas de lanches e doces, Barraca dos salgados e estavam sempre lotadas com boas músicas interpretada por artistas regionais.

Prestigiada pela comunidade do município e cidades vizinhas a praça sempre lotada, todos os públicos anteriores; aconteceu no mesmo período o 3º Encontro de KOMBEIROS MOTORHOMES com exposição de mais de

100 veículos de várias cidades do Paraná e do Brasil.

Os dois eventos reconhecidos pela comunidade como grandes acontecimentos de cunho social, reunindo amigos e familiares de diversas faixas etárias. SUCESSO.

Este 3º Encontro de Kombeiros Motorhomes foi realizado em Florai na Associação dos Servidores Municipais, coordenados por Ricardo e Andréa, você vê também alimentos arrecadados pelos participantes e entregues para os vicentinos da Paróquia Imaculada Conceição Igreja Católica de Florai.



## Inaugurado em Florai o Centro de Eventos Lourdes Correa Lima de Souza



Aconteceu nesse domingo a Inauguração do Centro de Eventos denominado de Lourdes Correa Lima de Souza Lei nº 1662/2024, em local próprio anexo ao Conjunto Habitacional Dante Fagan. O Ato de Inauguração desta obra construída com recursos do Município e do Governo Federal, oportunizou a realização de Rodeio em Touros, iniciando-se as 13h deste domingo 09 de junho até as

20h, quando foram entregues de doação da comunidade e comércio prêmios do 1º ao 5º colocado. Com o ganhador do 1º lugar Junior Lobato de Tamboara. Sonorização da F-250 Bandida e a narração do Beto Moreno.

**BIOGRAFIA LOURDES CORREA LIMA DE SOUZA:** A esposa do Zé Viriato, A MÃE PRETA, como todos a chamavam, o casal teve 8 filhos: 5 homens e 3 mulheres, Chumbinho, Maria, Cicero,

Francisco, Pedro, Jose, Irene e Ivanilda, acolhedora para com vizinhos, conhecidos ou parentes, do remédio caseiro a realização dos conhecidos terços das colônias, as tradicionais datas das festas juninas nunca passaram despercebidas, antes em São Jorge e 1974; já em Florai, como porcenteiros de café da família Marinuzzi, sofreu como todos a grande geada de 1975 que acabou com os cafezais, começar tudo de

novo, Dona Lourdes com os seus nunca desanimaram. Animava-se com os bailes populares com as fabulosas barracas de bambu, sanfona e numerosas plateias, com comidas típicas que vinham da partilha que ela organizava.

Dona Lourdes Preta, na rua cumprimentava a todos, incentivava a família a participar de cavalgadas beneficentes, das montagens para os animais até a plateia

e vibração com os rodeios, ensinou familiares para Cavaleiros e Amazonas. Querida por todos familiares e amigos Dona Lourdes tinha aceso aos logradouros públicos, e o comércio reconhecia o seu trabalho, sempre como voluntária para diversão e entretenimento. Dos grandiosos bailes no clube do bambu Vila das Palmas, as quadrilhas com danças e comidas típicas no conjunto Novo Lar e Grevilha, jamais

deixaram de existir durante sua permanência entre nós, poder perpetuar com anuência da família e o gesto de grandeza do poder público municipal executivo e legislativo, e conseguir guardar nos nossos corações a imagem dessa mulher maravilhosa, que construiu um histórico de vida com ações sempre voltadas para o bem comum, deixando para todos um legado de fé, de amor e grandiosidade.



# SANTA INÊS regulariza 42 Títulos de Propriedade urbana numa emocionante cerimônia



O objetivo foi garantir aos cidadãos a documentação efetiva do seu lote em uma iniciativa de união de esforços para regularização fundiária realizada por meio de parcerias entre a Prefeitura, e a Câmara Municipal de Santa Inês com o Juiz de Direito da Comarca de Colorado Gustavo Adolpho Periotto auxiliado pela advogada Vítória Marinelo de Colorado que garantiu aos cidadãos a Matrícula Averbada do Registro de Imóvel, através do Serviço Notarial e Registro de Imóvel de Colorado, situação que persistia desde o ano de 1987, quando o ex-prefeito José Pedro adquiriu a parte de uma área rural, para a COHAPAR edificar moradias populares, expandido assim o perímetro urbano.

O Projeto solicitado pela prefeitura à época encontrava-se fora de padrão daquela autarquia o que deveria ser mudado, não ocorrendo em tempo hábil naquele mandato. Em 1990, o então Prefeito Ademir Geminiano, na certeza sobre a documentação de compra pelo município ser fundamentada e buscando orientação com o setor jurídico tomou iniciativa de ceder graciosamente os 42 lotes, que foram realizados através de Termo de Doação entre a Prefeitura e os proprietários, que estes iriam construir sua casinha, com recursos próprios, desde que aceitasse o Projeto de uma moradia num Padrão Municipal em uma área de 15x15 m2. Cada um fez a sua morada, alguns até em mutirão levantaram suas paredes, tudo, com poucos recursos e um cuidando do outro, num ambiente de amizade fraterna que o conjunto de casas à época ganhou o apelido simpático; VILA ZOIÃO, fazendo frente com a Rua Projetada 1, porém atualmente a Rua leva orgulhosamente o nome de Rua Deputado Branco Mendes. Alguns moradores individualmente por várias vezes buscaram orientação com advogados para adjudicar sua ação e até mesmo formando em grupo coletivo, em processo de Uso Capião, sem sucesso. Até que apareceu na bela cidade de Santa Inês um homem, que ouvia a comunidade e chegou a se interessar pelo assunto, buscou se inteirar

com os poderes local, visitou os proprietários e sensibilizou-se com as dificuldades, que passaram a mais de 30 anos, sem ter este documento. Este homem é a pessoa do Juiz de Direito da Comarca de Colorado, Gustavo Adolpho Periotto, que acionando a Advogada de Colorado Vítória Marinelo e com a ajuda de alguns voluntários do município deram solução segura e protecionista da autoridade forense.

Tudo culminou na noite, da terça-feira (dia 04), na Câmara Municipal de Santa Inês que aconteceu a celebração marcante, sendo palco para 30 famílias do município que receberam seus documentos definitivos. A cerimônia foi repleta de emoção e significado, em que a prefeitura e a câmara de vereadores de Santa Inês, com as mãos seguras do Juiz de Colorado Gustavo e os trabalhos voluntários da Advogada Vítória formalizaram a entrega oficial da Matrícula do Título de Propriedade fornecida graciosamente pelo Serviço Notarial e Registro de Imóvel de Colorado aos moradores, garantindo a documentação efetiva de seus lotes. Uma segunda etapa, deverá acontecer ainda neste semestre a regularização dos outros 12 Títulos restantes que estão em processo de conclusão.

O plenário da Câmara de Vereadores estava lotado, inclusive com a presença dos nove vereadores; Mara Estela dos Santos, Claudinei Hipólito, Jesus Alves da Fonseca, Valdir de Souza Carvalho, Cleuza de Freitas Lima, Domingos Silvio Nascimento, Eduardo Ledes Vieira, Samuel Domingues da Silva e Fábio Junior Scandellai e com a presença dos 42 novos proprietários; João Nilson dos Santos, José Aparecido da Paz, José Máximo de Sena, Maria Aparecida Correia dos Santos Paulino, Maria Aparecida da Conceição Vieira, Maria Aparecida da Silva, Maria Aparecida de Souza, Maria Bonfim Solto, Maria Sineide Pesce, Mario Teodoro Camargo, Marluce Cassimiro, Nadir Camargo Ferreira, Rosa da Costa, Silvana Ferreira Lima, Alcides José Fernandes, Antonia Argentina da C. Pereira, Donizete Luiz Bernardes, Fabio Rodrigues da Silva, Geraldo Aparecido da Silva, João Batista



de Souza, NELSON Cruz de Siqueira, Sandra Regina Carvalho, Valdecir Dias Menezes, Afonso Monteiro de Oliveira, Alcides Alves de Lima Filho, Antonio Garcia Cano, Argemiro José Fernandes, Bento de Lima Leitão e outros, Cicero Rosa da Silva, Cristina Aparecida de Freitas de Paula, Denilson de Souza Siqueira, Dionísio J. dos Santos e outros, Gessimar Doneda Manoel, Gisele Vieira, Igreja Assembléia de Deus, Inês Freitas, Jefferson Vieira Campones, Silvana Francisca de Lima Menezes, Valdeci de Souza Mattos e Valdemar Grilo Rodrigues.

**Discursos veemente se seguiram:** Da Presidente da Câmara, **Mara Estela dos Santos:** "Eu queria ser bem breve, agradecendo a tão importante e comovente pessoa do Juiz de Direito Gustavo, pois é uma honra, é uma glória para nós o que o senhor fez e esta fazendo pela população de Santa Inês. Aqui Dr. Gustavo, são pessoas humildes, muitas delas vivem de aposentadoria, o recurso é pouco e nosso município não tem grandes recursos e a gente sabe como que é para muitos deles até para quitar o IPTU. Aqui estão os dois prefeitos anteriores, que deram estes terrenos a este povo e eles construíram com muito esforço os seus lares, a suas casinhas e isso é um sonho de toda esta gente trabalhadora. Que bom que Deus o colocou aquele dia na Câmara, e a gente ouviu da sua pessoa esta segurança que hoje estamos realizando que iria ajudar aquele povo.

Em nome da Câmara, em nome do povo eu quero agradecer o senhor profundamente. Agradeço também ao Prefeito Bruno pelo apoio desde quando a gente o procurou. Agradecer também a todos os vereadores e ao atual Secretário da câmara Ademir Geminiano que se dedicou imensamente".

Do Prefeito **Bruno Luvisotto:** "Acho que muito bem colocado pela Vereadora Maristela, queria dizer que é uma honra para nós receber o Dr. Gustavo em nosso município e agradecer de coração o Senhor ter tido este olhar, ter tido a humanidade de resolver desta forma esta luta de muitos anos, agora com a documentação isso possibilita cada um ter de fato o

seu imóvel. Em nome da população quero agradecer-ló, tudo isso demonstrou o seu caráter, pois na posição que o senhor tem esta atitude é marcante. O senhor é o grande pivô de ter acontecido esta graça. Quero também agradecer a Maristela, aos vereadores e a todos os servidores da câmara e da prefeitura, uma conquista que futuramente irá ajudar a todos".

Do Juiz de Direito da Comarca de Colorado **Gustavo Adolpho Periotto:** "Na verdade eu estou aqui cumprindo uma promessa, pois não sei se vocês se lembram que estive aqui no ano passado, eu prometi que iria envidar todos os esforços possíveis para regularizar esta situação, porque foi de fato uma situação que me comoveu, já que era um problema que persistia a muitos anos na cidade e sabendo dessa situação, então decidi fazer alguma coisa para ajudar vocês. Não foi um trabalho só meu, foram várias mãos, da Vítória Marinelo que é advogada e conhece muito bem essa área, que ajudou bastante; da Vereadora Maristela, que junto com o Ademir também contribuiu demais sendo o elo entre a justiça e a população de Santa Inês. Aos demais vereadores também auxiliando.

Quero agradecer também o trabalho do Prefeito Bruno que disponibilizou engenheiro para fazer o levantamento, memorial descritivo de cada área. Enfim, um trabalho de várias mãos. Quero aqui agradecer a todos que se empenharam para realizar isso. Não é só um papel, é a garantia de negócios, inclusive em bancos e no caso de garantias ou venda".

A mensagem do Pastor **Paulo César Silvério** em nome da Comunidade: "A palavra para nós aqui é gratidão, pelo carinho, empenho e pelo amor ao próximo. Só Deus para recompensá-los, pela consideração pela família de Santa Inês. Deus tem promessas abundantes para vossas vidas. Nossa gratidão a Deus por este momento que Ele preparou para nós neste dia. De alegria de regozijo estamos aqui compartilhando este presente que nos alegra e a palavra de Deus diz no Salmo: "Os passos de um homem são confirmados pelo Senhor".



E o sonho da Vila Zoião, finalmente chegou a um bom termo comum a todos, conta a proprietária Gisele Vieira, moradora da casa nº 375. Com seus 53 anos de idade, reside no local, há 27 e diz: "Agora vou realizar meu segundo sonho, chegar numa casa de crédito, munida com o meu documento e solicitar recursos para reformar a casa e construir nos fundos uma Edícula e no 1º andar construir outra casa para abrigar meu filho casado. É uma nova injeção de ânimo, pois moramos em 5 pessoas adultas e não pretendo mudar nunca deste local".



O trabalhador na construção civil Antonio Garcia Cano, 58 anos de idade, residente na casa nº 275, mora com mais 4 adultos, é o segundo proprietário e dos 24 anos morando na casa própria, já ampliou e pretende ampliar mais, agora para mais alto, 1º andar, para morar pertinho do filho.



O Titular da casa Argemiro José Fernandes (69 anos de idade) está feliz onde mora com a esposa Lúzia de Freitas na casa de nº 335, e mais 4 pessoas. É o primeiro proprietário e há 30 anos que colocou o primeiro tijolo no terreno, já está construindo o 3º andar, para morar com filhos e netos e no terraço, curtir a beleza da mãe natureza, numa vista privilegiada, vendo o movimento e recebendo a brisa das águas por onde serpenteia o majestoso Rio Paranapanema.

## JOGO DA AMIZADE

### Suíço na Vila das Palmas/Floraí

Encontro de Futebol aconteceu neste domingo 09 de junho pela manhã, reuniu Floraí representado pela Associação dos amigos e o município de Douradina representado pela Associação Gazin, empresa relevante da cidade. Destacamos que a equipe de Douradina estreava um novo e lindo uniforme, resultado final do jogo Floraí 6x4 Douradina.

Estiveram presentes de Douradina Vereador e Presidente da Câmara Rodrigo Martins, gerente do atacado Gazin Cidclei Reck, Willian gerente de produção de colchões e Alemão gerente de produção da Fabone, e sempre com a liderança de Romário e João Carlos por parte de Douradina e do Veinho pela Associação dos amigos. Logo após o encontro tivemos a confraternização dos atletas com um delicioso churrasco no lindo espaço da Azure localizado para saída de São Carlos do Ivaí, além do Chopp com moderação a música ficou por conta de Lezão o filho do Dalvo, com a presença também da sua esposa Angélica. Aproveite esse registro para agradecer os amigos de Douradina que



sempre receberam com muito carinho os Floraienses que os visitam.

No registro a presença do Secretário do Esporte Michel

Hartmann, do Secretário para Assuntos Metropolitanos de Maringá Fausto Eduardo Heradon, autoridades do município de Floraí e Douradina.

## AABB de Colorado realizou a

### 1ª Copa de Inverno Regional de Futebol Suíço

Associação Atlético Banco do Brasil (AABB) de Colorado, esteve promovendo a 1ª Copa Regional de Futebol Suíço categoria livre com 12 equipes da região, que teve seu início no dia 16 de março, com a participação de equipes das cidades de; Itaguajé, Lobato, Santa Fé, Paranacity, Santa Inês, Paranapoema e Colorado. Todas as rodadas aconteceram aos sábados, na sede própria da AABB, com prêmios em dinheiro, troféus e medalhas para os campeões.

A grande final foi no dia 01 de junho, às 16 horas, com a seguinte classificação; Vitória F.C. de Colorado a grande Campeã, ficando em segundo lugar a equipe da Vila Globo Net de Santa Fé e as outras equipes que participaram; Pesqueiro Pantanal, Imbiassaba de Santa Inês, Águas de Santa Fé, Meninos da Vila de Santa Inês, Papa Títulos de Itaguajé, RCD de Itaguajé, Elosolar de Santa Fé, Soares Simprão de Paranapoema, Águas Clara de Paranacity e Lobato. Goleiro menos vazado Butina da equipe do Vitória F.C. de Colorado com 8 gols sofridos. Artilheiros; Duim da equipe do Águas Santa Fé e Anderson Casemiro da equipe Meninos da Vila Santa Inês ambos com 5 gols marcados. O Presidente da AABB Antônio Carlos Niro, os Diretores de Esportes Osmardair Andreicli, o popular Toco e Antonio da Silva (Tonhão), agradecem a todas



A Equipe Vitória F.C. de Colorado Campeã jogou e venceu com; em pé da esquerda para direita Ricardo, Butina, Zé Carlos, Moises, Pinduca, Jean, Samuel, João Vítor, Tiago e Nezinho. Agachados da esquerda para direita Tailan, Isac, Gustavo, Cauê, Deca, Beto, João Vítor Campos e Rodrigo lá Cotez



Vila Globo Net de Santa Fé Vice Campeão, jogou com; em pé da esquerda para direita João, Silvinho, Adriano, Henrique, Wendeo, Paina, Vereador, Reginaldo Tenan e Santo. Agachados da esquerda para direita Cristiano Formigão, Leonardo, Zizão, João, Ricardinho e Rodrigo

equipes participantes e confirma que a Copa de Inverno segue no próximo ano, cujo calendário será discutido e aprovado por Assembléia a realizar-se aqui no recinto da AABB ainda este ano. E para a Categoria Master a diretoria comunica que a próxima promoção da AABB de Colorado será a real-

ização da 3ª Terceira Copa de Futebol Suíço Master jogadores acima de 40 anos que terá início no primeiro sábado de agosto deste ano as inscrições estão abertas para Colorado e Região, inscrições vão até dia 10 / 07 / 2024 Falar com Toco. 44 999719071. Niro 44 99111931. Tonhão 44 999907745.

# A Escola Nova Geração de Paranacity, visita a Rádio T



**A** importância do Rádio na Era Digital, com os meios de comunicação desempenhando um papel fundamental na sociedade, sendo responsável pela disseminação de informações e pela conexão entre pessoas de diferentes partes do mundo. Entre os diversos tipos de meios de comunicação, o Rádio se destaca por sua história e relevância contínua, mesmo em meio ao avanço tecnológico e a era digital.

Na Segunda-feira, dia 10/06, os alunos do 2º Ano, da professora responsável Daniele Alves e equipe pedagógica tiveram a oportunidade de visitar os Estúdios da Rádio T de Paranacity, uma Emissora que opera na frequência 88,3 Categoria FM (Frequência Modulada); foi uma experiência que lhes proporcionou um aprendizado valioso sobre o funcionamento desse meio de comunicação. Durante a visita, eles puderam conhecer os bastidores da Emissora, desde os estúdios de gravação até as salas de transmissão. Na visita, eles aproveitaram para fazer perguntas ao Radialista Renan Junior que recepcionou os alunos com alegria.

Eles aprenderam que a rádio ainda possui um papel importante, especialmente em comunidades onde o acesso à internet é limitado. O Rádio



continua sendo uma fonte confiável de notícias, entretenimento e educação.

Os alunos foram então conduzidos aos estúdios de gravação, onde observaram de perto como os programas do Rádio são produzidos. Eles ficaram encantados ao ver como se opera os microfones e os equipamentos de som, como a qualidade do som é ajustada e como os programas são transmitidos para os ouvintes.

Durante a visita, o radialista, Renan Junior da Rádio T ressaltou a importância do Rádio na comunicação mod-

erna. Eles destacaram que o Rádio é um meio acessível, capaz de alcançar uma ampla audiência, independente de sua localização geográfica. Além disso, o Rádio tem um papel crucial em situações de emergência, fornecendo informações vitais de forma rápida e eficiente.

Um dos momentos mais empolgantes para as crianças foi quando eles tiveram a chance de participar de uma simulação de gravação. Essa interação direta não só foi educativa, mas também divertida, despertando o interesse das crianças pelo mundo da

comunicação.

A visita à Rádio T proporcionou às crianças uma compreensão mais profunda do papel do Rádio nos meios de comunicação. Essa experiência foi fundamental e enriquecedora e todos os alunos adoraram a oportunidade. Eles também tiraram fotos para registrar o momento e colocar em prática o que aprenderam em sala de aula durante a visita, para mostrar que, mesmo com os avanços tecnológicos, o Rádio continua a ser um meio de comunicação relevante e indispensável na sociedade moderna.

## UM MOMENTO DE ESPERANÇA

Por Tia Michele

### A História de Débora



**O**lá amiguinhos, vamos para mais uma história aqui no Momento de Esperança? É a história de hoje nos mostrará que devemos confiar em DEUS e ter coragem para enfrentar os problemas. A História de Débora nos mostra tudo isso. Vários anos passaram, Josué já havia morrido. Os israelitas se esqueceram de tudo o que DEUS fez por eles. Muitos já não adoravam a e "Ele" e faziam coisas erradas. Por causa da desobediência, DEUS os castigou, permitindo que fossem maltratados.

O exército inimigo era muito poderoso; possuía carros de ferro, estava preparado para uma guerra. Seu comandante era um homem mau, ele se chamava Sísera.

Os israelitas estavam sofrendo muito, então, resolveram pedir a ajuda de Deus.

Havia em Israel uma mulher chamada Débora. Era profetisa e também juíza. (Professor, explique que profeta era uma pessoa que recebia a mensagem de DEUS e transmitia ao povo, e juiz era o que julgava as causas ou problemas das pessoas. Débora ficava embaixo de uma árvore, recebendo pessoas com todos os tipos de problemas e os ajudava a resolvê-los.

Certa vez, Débora mandou buscar um homem chamado Baraque e lhe disse: "Baraque, junte dez mil homens e vá destruir o exército de Sísera". Esta era uma ordem de Deus e não podia ser desobedecida. Vocês acham que Baraque vai aceitar um tarefa tão difícil? Sim! Mas ele disse: "... só irei se você for comigo. Se você não for, eu também não irei." (Jz 4:8). Uma mulher ir para a guerra?! Não parece meio estranho? Mas Débora era corajosa, obediente a Deus e confiava que o Senhor estaria com ela, com Baraque e com todos o povo. Débora aceitou o grande desafio e foi.

Baraque e Débora convocaram um grande exército e subiram a um monte. Lá, Débora disse a Baraque: Vá, ataque os inimigos, porque Deus os entregou em suas mãos. Na hora da luta, caiu uma chuva forte, fez muita lama, os cavalos e os carros de ferros dos inimigos ficaram atolados; os israelitas lutaram contra os inimigos e venceram, até o malvado comandante Sísera morreu, tudo isso aconteceu porque Deus ajudou o Seu povo.

Depois dessa vitória, Débora e Baraque cantaram uma música para louvar a Deus. O povo ficou em paz durante 40 anos.

Débora sempre escutava a voz de Deus e obedecia as Suas ordens. Ela teve coragem para ir a uma guerra, junto com Baraque e tiveram vitória, porque confiavam em Deus.

Quando passamos por uma situação difícil podemos sempre confiar em Deus, porque assim como esteve com Débora, Baraque e todo o povo de Israel, Ele prometeu estar conosco todos os dias. Vamos confiar nEle!

## Todas as flores do futuro, estão nas sementes de hoje



**U**m dia atípico para os nossos adolescentes do SCFV. Em alusão ao dia 12 de junho - Dia de sensibilização e combate ao trabalho infantil, realizamos uma ação diferente, pensada em cada detalhe para que pudesse ser interessante e de grande valor aos nossos adolescentes. Neste dia em específico, os nossos adolescentes foram conhecer

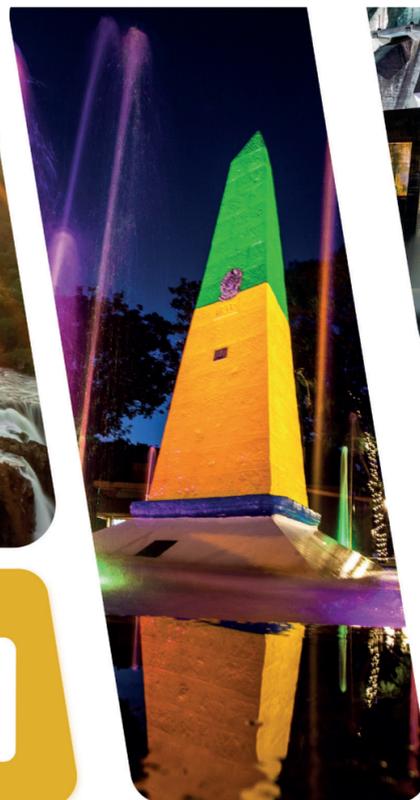


novas possibilidades de trabalho... Tivemos a oportunidade de criar uma parceria para levá-los a conhecer como funciona o "Programa Jovem Aprendiz" da Rede de Supermercados Amigão. O dia foi iniciado com uma integração, onde eles puderam conhecer de perto como funciona através das falas do responsável pelo Jovem aprendiz dentro desta empresa,



o Pedro. E pudemos finalizar o dia com um tour por umas das filiais do Supermercado. Agradecemos todo apoio e receptividade da Equipe do CSD e do próprio Supermercado Amigão, em Especial ao Pedro e a Barbara, com certeza este foi um momento de grande valia e crescimento aos nossos adolescentes.

Conheça  
**Foz do Iguaçu**



www.destinofoz.com.br

Foz do Iguaçu DESTINO DO MUNDO

## Expresso da Fé

POR PASTOR RENATO E PRESBITERO PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU



### O VERDADEIRO AMOR POR VIDAS NOS FAZ IR, Além das consequências!

**A** Pra. MARLI de Apucarana também tem se envolvido grandemente no Projeto ME USA, desta vez o jovem CEZAR AUGUSTO parece ter ouvido os conselhos e as informações sobre a recuperação e adaptação que serão implantados em sua vida. Migrando para Rolândia no Projeto C.E.E.L., lá, ele dando oportunidade para o tratamento realizado, poderá retornar aos trabalhos e vai ter uma vida iluminada pelo Espírito Santo de Deus, sendo exemplo à tantos que vivem em uma vida cheia de impedimentos e atropelos que são lançada pelo mundo das drogas. Se não me falha a memória, ele já é o 27º que foi internado neste ano de 2.024.



### SEITAS & HERESIAS

Heresia deriva do grego "háiresis" e significa: "escolha", "seleção", "preferência".  
Daí surgiu a palavra (seita), por efeito de semântica.

**Um sinal do fim dos tempos**  
Do ponto de vista cristão, heresia é o ato de um indivíduo ou de um grupo afastar-se do ensino da Palavra de Deus, adotar e divulgar suas próprias idéias, ou idéias de outrem, em matéria de religião. Resumindo é o abandono da verdade. Uma seita é identificada, em geral por aquilo que ela prega a respeito dos seguintes assuntos:

- 1 - A Bíblia Sagrada
- 2 - A Respeito de Deus
- 3 - Queda do homem e pecado
- 4 - A Pessoa e a obra de Cristo
- 5 - A Salvação
- 6 - O porvir

É por este e tantos motivos que está em evidência o racha (separação) de igrejas tradicionais nos dias de hoje. A maldição (ideológica) que Satanás tem implantado dentro das igrejas, vem causando o grande esfriamento pelo estudo Teológico doutrinado pelo próprio Criador.

Crendo ou não o Racionalismo Cristão diz que, "todos foram destituídos da Glória de Deus" (Rm 3:23)  
Enquanto não houver um ensinamento autêntico aos de Cristo, enquanto não houver arrependimento, confissão dos próprios pecados, não poderá receber a Salvação.

Presbítero Pedro Urbano  
Formação Teológica I.B.B.C. / São Paulo

## Alunos do 5º Ano da Escola Nova Geração de Paranacity visitam o Paço Municipal para entender melhor sobre Planejamento Urbano



**N**a Quinta-feira, dia 06 de junho, os alunos do 5º Ano da Escola Nova Geração de Paranacity, participaram de uma visita educativa à Prefeitura, com o objetivo de conhecer de perto o funcionamento do Poder Executivo do município.

A atividade, organizada pela professora e equipe pedagógica da escola, teve como propósito proporcionar uma experiência prática e enriquecedora aos estudantes. Ao chegarem à Prefeitura, os alunos foram recepcionados por sua equipe,

país funções e responsabilidades do Poder Executivo.

Durante a visita, os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer as diferentes Secretarias e Departamentos que compõem a Administração Pública local.

O prefeito Waldemar Naves Cocco Junior destacou a importância de cada Secretaria, explicando como são geridos os serviços essenciais para a população, como Educação e Infraestrutura. Os alunos também puderam fazer perguntas e esclarecer dúvidas sobre o processo de tomada de decisões e a execução

de Políticas Públicas.

A visita incluiu um tour pelas instalações da Prefeitura, onde os alunos observaram o ambiente de trabalho dos servidores públicos e entenderam como são desenvolvidas as atividades diárias de gestão e atendimento à comunidade, os alunos também tiveram a oportunidade de entregar uma carta ao Prefeito onde fizeram sugestões de melhorias ao Município de Paranacity (relacionado ao tema estudado em sala de aula). Para os estudantes, a experiência foi extremamente enriquece-

dora, despertando interesse e curiosidade sobre o funcionamento do Governo Municipal.

A iniciativa visa formar cidadãos mais conscientes e engajados com a Administração Pública, incentivando a participação ativa na construção de uma sociedade melhor.

A Escola Nova Geração de Paranacity reafirma seu compromisso com a educação, promovendo atividades que complementam o aprendizado em sala de aula e contribuem para a formação de cidadãos informados e participativos.



## Sicredi Dexis unidade de Colorado sempre inovando para conquistar novos clientes



**S**er associado da Sicredi Dexis significa participar a partir de novas integralizações no Capital Social. Investindo no Capital Social da Cooperativa, o cliente acumula números de sorte e a cada R\$ 100,00 integralizados, recebe um número que concorrerá a prêmios, acumulando suas chances de ganhar e ainda mais, ao escolher integralizar de forma programada, os números da sorte são concedidos em dobro.

A Cooperativa além de contar com atendimento especial aos clientes, por seus servidores, conta também com um assistente virtual "Théo", que pode resolver várias questões de forma rápida e segura.

Artur Palma, assessor de seguros da Cooperativa, fala sobre uma recente premiação na cidade de Colorado:

"Muito feliz de estar neste momento, sinto-me muito privilegiado na verdade, porque sai de Maringá hoje, com a responsabilidade de entregar a mais um grande associado, há mais de 18 anos. A nossa cooperativa é do Brasil que premia mais e dentro deste sistema já fizemos oito

entregas no valor de 35 mil reais. Novas contratações abrangendo também outros produtos, a premiação pode chegar até R\$ 100 mil reais".

**O ganhador José Romão, agradece:** "Pegaram-me de surpresa, pois eu não esperava vir nesta reunião, é prêmio considerável, pagando este seguro. Há 18 anos estou cooperado neste time e não saio porque o pessoal é muito bom. A gente fica bem à vontade".

**Luiz Romero, gerente da unidade de Colorado também fala:** "É um prazer sempre, ainda mais entregando o segundo prêmio aqui na cidade. Aqui sempre sai prêmio, é um momento de alegria para a agência, lembrando que já tivemos aqui um ganhador de um carro. Quero agradecer a todos os associados que valorizam a Sicredi e estamos aqui para atender com o maior carinho".

Vale lembrar que os clientes devem ficar atentos aos sorteios ao longo de 2024. Todo mês tem sorteio de cinco Prêmios no valor de R\$ 5 mil e ao final do ano serão sorteados 5 automóveis Volvo EX30 (100% elétrico).



JORNAL REGIONAL  
BI-SEMANAL  
ANUNCIE CONOSCO  
(44) 9.9163-0935



## 4ª EDIÇÃO DO FORRÓ OLINDA:

A volta triunfal, Jardim Olinda  
Celebra a Cultura Nordestina

Entre os dias 7 e 9 de junho, a cidade de Jardim Olinda, no Paraná, se transformou no epicentro da cultura nordestina com a realização da 4ª edição do Forró Olinda. O evento, que teve sua primeira edição em 2017, retornou com força total após um período de paralisação devido à pandemia, trazendo alegria, música e tradição para a comunidade local e toda região.

Com a temática de homenagem ao icônico sanfoneiro Dominginhos, o Forró Olinda deste ano foi um verdadeiro tributo à música e à cultura nordestina. Durante os três dias de festa, o público pode desfrutar de uma programação variada, que incluiu shows de grandes nomes da música regional e uma série de atividades culturais.

A sexta-feira, dia 7, marcou o início das celebrações com apresentações culturais, e em seguida show com a dupla Elder & Grezile, que encantou o público com um repertório repleto de clássicos do forró. E em seguida a cantora Lorena Cristine. O sábado, dia 8, foi animado pelo som contagiante do Gordinho do Piseiro e em seguida a dupla Emerson e Gabriel cantaram seus sucessos e para encerrar



Foto: Pablo Rodrigues/Fotografia

o segundo dia Nando Ribeiro, fez todo mundo dançar ao ritmo do piseiro e do forró pé de serra.

O domingo, dia 9, encerrou o evento com chave de ouro, com shows de Nando Ribeiro na praça de alimentação, o Grupo Discontração, com a pagode contagiante e para encerrar Trio magujé com forró pé de serra garantindo que a animação durasse até o último momento. Além das apresentações musicais, o Forró Olinda contou com uma praça de alimentação repleta de comidas típi-

cas, barracas de artesanato e uma decoração temática que transportou os visitantes diretamente para o Nordeste.

O evento foi um sucesso de público e organização, destacando-se pela segurança e pela estrutura oferecida aos participantes. A 4ª edição do Forró Olinda em Jardim Olinda, não só celebrou a riqueza da cultura nordestina, mas também reforçou a importância de eventos culturais para a integração e a valorização das tradições.

Com um clima de festa e união, o Forró Olinda de-

ixou um gostinho de quero mais, e a expectativa para as próximas edições já é grande. Jardim Olinda mostrou que, mesmo distante geograficamente do Nordeste, mantém viva a chama da cultura e da alegria nordestina em cada acorde de sanfona e cada passo de dança. Durante os três dias estima-se que passaram pela festa aproximadamente 9 (Nove) mil pessoas. Com praticamente toda a praça de alimentação esgotada, a 4ª Edição do forró Olinda foi um verdadeiro sucesso. Quem venha o próximo.



## AVELAR ESPORTES

O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

“Gusttavo Lima” confirma presença no jogo  
entre Atlético Paranavaí e Grêmio Maringá

Um torcedor especial estará entre os milhares que deverão assistir o jogo neste domingo, 16 de junho, em Paranavaí, entre Atlético Clube Paranavaí e Grêmio Maringá, pela sétima rodada do Campeonato Paranaense de Futebol da Segunda Divisão.

O jogo será às 15h30 no Es-

tádio Dr. Waldemiro Wagner. A confirmação da presença do Embaixador, foi comunicada através de um vídeo após o jogo em que o ACP venceu o Apucarana no domingo, 9/6, divulgado pelo consultor desportivo Adriano Spadoto.

O Atlético Paranavaí com 13 pontos é o vice, o líder é o Rio



(Foto, Thameia Quirino/Assessoria de Imprensa do ACP)

Lance de jogo do ACP em Apucarana

Branco com 15, Patriotas também tem 13 (ACP tem melhor saldo de gols), Paraná Clube tem 11, Nacional 8, Iguazu 7, Apucarana e Foz do Iguaçu 6, Laranja Mecânica 5 e Grêmio Maringá 0 ponto.

O ingresso custa R\$ 30,00, meio ingresso R\$ 15,00. O meio ingresso solidário para quem

adquirir antecipado e levar no dia do jogo um litro de leite (caixinha) custa 15 reais. Somente idosos com mais de 60 anos terão acesso gratuito. O torcedor pode encontrar o ingresso antecipado na Glevi's Exclusive, Marin Esportes, Bahia Sports, Mana Sports, Filizola Sports, Kruco's, ou pelo link <https://baladapp.com.br/a/ac-paranavai-x-gremio-maringa/5090>.

Os portões estarão abertos às 14 horas, logo em seguida haverá apresentação da dupla Marks Freire & Alex.

Outros jogos: Apucarana x Laranja Mecânica, Paraná x Patriotas, Foz do Iguaçu x Rio Branco, Iguazu x Nacional.

“Luiz”, um exemplo de paixão  
pelo futebol aos 82 anos

Na pequena cidade de Querência do Norte (12.232 habitantes), onde divide a residência com Paranavaí, uma história de dedicação e paixão pelo futebol vem sendo escrita há mais de duas décadas. O pernambucano de Serra Talhada, Luiz Alves da Silva, aos 82 anos, continua a participar ativamente dos jogos de futebol suíço, sendo um exemplo inspirador para todos ao seu redor. Desde 2001, Luiz é um dos pilares do time AABB Master de Futebol Suíço, jogando como lateral direito. Sua paixão pelo esporte é contagiante e sua presença em campo, um exemplo de vitalidade e determinação. Luiz começou a jogar com o grupo há mais de 20 anos, quando tinha 59 anos, e desde então, não parou mais. O time AABB Master é composto por 45 atletas, com uma média de idade de 46 anos. Desses, cerca de 25 estão sempre presentes nos jogos semanais. Apesar da diferença de idade entre Luiz e a maioria dos companheiros de equipe, a admiração mútua e o respeito são visíveis. O espírito de camaradagem e a paixão pelo futebol unem os jogadores em torno de um objetivo comum: a diversão e o amor pelo esporte. Os sábados são especiais para Luiz. É o dia em que ele veste a camisa, calça o tênis e vai para o campo, onde se sente jovem novamente. Os colegas de time reconhecem a importância de



Luiz

Luiz para o grupo. Além de ser um exemplo de longevidade no esporte, Luiz também representa a importância da atividade física na terceira idade. Estudos mostram que a prática regular de esportes e exercícios físicos contribui significativamente para a saúde e o bem-estar dos idosos, ajudando a manter a autonomia e a qualidade de vida. A trajetória de Luiz Alves da Silva no futebol suíço de Querência do Norte é uma prova viva de que a idade é apenas um número. Sua determinação, paixão e espírito esportivo são uma lição para todos nós, mostrando que nunca é tarde para seguir nossos sonhos e viver plenamente. Sempre que está em Querência do Norte, Luiz vai jogar às 17 horas no rachão da AABB, mostrando que o verdadeiro amor pelo esporte não tem idade.

“Ademir da Guia, Wendell e Tonhão” jogam pela  
equipe Lendas do Palmeiras em Paranavaí

Equipes Lendas do Palmeiras e Veteranos da Advog

O domingo, 9 de junho, na Advog de Paranavaí foi de jogo benéfico para as entidades assistências, a equipe Lendas do Palmeiras com Ademir da Guia, Wendell e Tonhão e convidados venceu por 5 a 3 a equipe Veteranos Advog.

Lendas do Palmeiras: Alexandre (Cabeça), Luizão (atuou no futsal com passagens pela São Lucas e Cascavel, no futebol jogou na equipe Laranja Mecânica), Ademir da Guia (o

Divino do Palmeiras), Wendell (Palmeiras), Padre, Aleixo, Léo Fadel, Caius (foi atleta profissional por vários clubes), Ademir (Maringá), Felipinho e Tio Lia (Sarandi), Batata, Namir (Cascavel), Valdir Lanci, João Leandro, Boni (presidente da TUP), Mile, Murilo, Tika, e Léo Boni. Marcaram os gols: João Leandro, Boni, Tika, Robertinho e Léo (10 anos). O atleta Tonhão estava lesionado e não atuou no jogo.

Veteranos Advog: Buti,

João, Tiago, Airton, Dione, Claydson, Claudécir Paraná (Padeirinho/Alto PR), Bagunça, Shiguemoto, Rauny, Cleverson, Arthur Shiguemoto e Miguel. Gols de Claudécir (2) e Rauny.

O árbitro foi o Luiz Henrique Torsani.

Antes de começar o amistoso, os ex-atletas Ademir da Guia, Wendell e Tonhão, do Palmeiras, tiraram fotos e distribuíram autógrafos aos torcedores palmeirenses e de outros times.

## São Lucas/Semel vence em Itapejara d'Oeste



São Lucas/Semel

Com gols de Caique em cada tempo, o São Lucas/Semel de Paranavaí foi até a distante Itapejara d'Oeste no sábado, 9/6, e venceu por 2 a 0, na estreia da segunda fase do Campeonato Paranaense de Fut-

sal da Série Bronze. O ala Caique marcou aos 17m36 do primeiro tempo e aos 2m14 do segundo. O jogo foi no Ginásio Papico. Outros resultados do Grupo L: Pinhais 4x9 Siqueira Campos; Pitanga 4x3 Faxinal. A Série Bronze

prossegue no sábado, 15/6, com São Lucas x Pinhais, Itapejara d'Oeste x Pitanga, Siqueira Campos x Faxinal. A equipe paranavaense orientada pelo técnico Leandro Primavera ainda não perdeu pontos na Série Bronze.

# Justiça do Trabalho no Paraná promove acordo em R\$ 95 milhões na Semana da Conciliação



46%) e foram realizadas 6,6 mil audiências de conciliação (aumento de 29%).

Em todo o país, foram conciliados R\$ 1,7 bilhão em processos trabalhistas com atendimento de 401 mil pes-

soas e a realização de 88,6 mil audiências. "Nós tínhamos uma expectativa muito boa, pretendíamos repetir os índices do ano passado, mas na prática os resultados foram extraordinários. Isso nos

enche de entusiasmo e estamos contentes e estimulamos ainda mais a Justiça do Trabalho no caminho da conciliação", comentou o presidente do TRT-PR, desembargador Célio Horst Waldraff. Neste

ano, o mote da campanha foi "É conciliando que a gente se entende". O mutirão foi encerrado no Paraná com a homologação de um acordo para dar quitação ao direito de 480 trabalhadores de Jaguapitã, que atuavam na Seara Alimentos. Créditos do período de caso refere-se a créditos do período de troca de uniforme e higiene, na entrada e na saída. Esse período era de 14 ou 16 minutos diários, antes de os empregados baterem o ponto, e, na saída, após baterem o ponto. O valor do acordo foi de R\$ 1.542.380,00. Essa conciliação encerrou 40 ações de cumprimento de sentença.

Em visita à Vara do Trab-

alho de Nova Esperança, na 5ª feira 06/06 o Presidente do TRT-PR, Desembargador Célio Waldraff, foi recebido pelo Juiz Titular Luzivaldo Luiz Ferreira, pelo Diretor de Secretaria Orlando Massaki Yaguti, e demais Serventuários da Justiça; Waldraff celebrou os resultados da Semana da Conciliação, que resultaram em R\$ 95 milhões em acordos no Paraná. As ações destacadas durante a visita do Desembargador Waldraff reforçam o papel do TRT-PR na promoção de um ambiente de trabalho justo e equilibrado, onde a conciliação e o respeito aos direitos dos trabalhadores são prioridades absolutas.

## Itaguajé presente mais uma vez em apoio aos irmãos gaúchos atingidos pela catástrofe

Com um pouco de amor, carinho e trabalho é a grande motivação que 42 jovens entrevistadores voluntários querem levar para as famílias gaúchas nesta hora que necessitam não só de alimentos e recomposição física, mas também psíquica e com alegria levam uma nova expectativa para estes irmãos do sul brasileiro. Com este sentimento de solidariedade que existe na maioria do povo brasileiro é que Adriana Carvalho, uma jovem da cidade de Itaguajé se apresentou para passar 30 dias nas terras do Rio Grande do Sul, na cidade de Canoas. Adriana Carvalho oferece seu trabalho voluntário como entrevistadora do Cadastro Único. Este é uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Federal e não é a primeira vez que Itaguajé diz "presente" em solidariedade nesta empreitada de recuperação do Rio Grande do Sul, pois anteriormente já encaminhou um caminhão pipa no evento organizado pelo Governo do Estado.

Adriana Carvalho que em Itaguajé trabalha com locação de brinquedos e aluguel de mesas, cadeiras, toalhas entre outros e antes de seguir viagem, encontrou apoio do Prefeito Crisógono Noletto e Silva Júnior (Juninho) também presidente da AMUSEP que declarou: "Quero deixar uma mensagem de agradecimento a você Adriana, nesta missão que você está indo participar e eu fico muito feliz de existir pessoas, seres humanos assim como você, neste momento tão difícil que



o Rio Grande do Sul está passando, as pessoas precisando de muita ajuda e o voluntariado que irá fazer a diferença, que sua missão corra tudo bem, conte com nosso apoio".

A Secretária de Assistência e Cidadania Michelle Zielasko Noletto também desejou à jovem: "A solidariedade aos nossos irmãos do Rio Grande do Sul não pode parar e mais uma vez o nosso município está colaborando com nossos irmãos, pois a Adriana irá passar 30 dias em Canoas, trabal-

hando como entrevistadora do Cadastro Único. Com amor e compaixão. Rio Grande do Sul, conte com o Paraná, conte com Itaguajé".

O Presidente da Câmara Municipal, Ayres Tadeu Bertazzo falou: "Agradecendo pelo voluntariado dela por deixar a família, os filhos e agradecer por representar o nosso município no Rio Grande do Sul, ajudando nossos irmãos de lá. Que Deus te abençoe e te dê muita força e ampare sua família enquanto



você estiver fora e quero falar também que as doações não param, aqui na prefeitura e no CRAS estamos recebendo água, materiais não perecíveis e cobertores. Rio Grande do Sul pode contar com o Paraná e com Itaguajé".

Adriana agradece: "Queria agradecer primeiramente a Deus por esta oportunidade de estar indo, dando uma mão para nossos irmãos e eu darei o melhor de mim, no que precisar vou de coração aberto para fazer o melhor"

## I MARCHA PARA JESUS I

### Realização da 1ª Marcha para Jesus em Mandaguçu reúne Comunidade em Celebração de Fé e União

No último fim de semana, a cidade de Mandaguçu testemunhou um evento inédito e memorável: a 1ª Marcha para Jesus.

Organizada em parceria com as igrejas locais e a Prefeitura Municipal, a marcha reuniu participantes em uma celebração de fé, união e esperança. A cerimônia de abertura, marcada por discursos inspiradores e apresentações emocionantes, deu o tom para um dia de louvor e comunhão.

A Bíblia nos ensina em Romanos 15:6 que devemos "Louvar a Deus, o Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, com um só coração e uma só voz". Cumprindo este mandamento sagrado, a Marcha para Jesus foi marcada por momentos de louvor e adoração, transcorrendo barreiras denominacionais e culturais. Igrejas de diferentes denominações se uniram em apresentações emocionantes, cada uma trazendo sua expressão única de fé.

Além das apresentações musicais, o evento teve como objetivo fortalecer os laços



comunitários e promover a paz. Conforme destacado no cerimonial, a Marcha para Jesus não foi apenas uma expressão pública de fé, mas também uma oportunidade

para inspirar esperança e construir pontes de amor e solidariedade. Os participantes testemunharam o poder transformador do Evangelho e a importância

de amar uns aos outros.

O evento foi possível graças ao apoio e colaboração de várias secretarias municipais, especialmente a Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Mobilidade Urbana. Cada igreja participante recebeu um certificado de participação como forma de reconhecimento por sua contribuição.

Que Deus abençoe a todos e que este evento marque um novo tempo de fé e união em nossa cidade. Assessoria de Comunicação

## PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

Primeira Onda de Leituras Diversificadas Interessantes. Que Surpreendem a Cada pesquisa. Quem Vai Pegar...!

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

### "BELEZA BELEZA" FAZ PARTE DA HISTÓRIA DE BH



Adilson de Farias um mineiro que faz acontecer desde pequeno. Ainda jovem se tornou arrimo de família (um total de 15 pessoas fora os agregados), devendo prover e cuidar de todos. Tendo uma juventude adulta transformou as dificuldades em compromissos inadiáveis em cada situação desfavorável em seu caminho. Passou por diversas provações ao longo do seu percurso diário. Estabeleceu metas com responsabilidades, destreza e confiança na sua fé que tudo ia dar certo. Um filho amigo, confidente, conselheiro, parceiro nato da nossa rainha (era assim que tratava nossa mãe todos os dias), ele era presente na vida dela enquanto viveu...

Mas os desafios sempre o esperavam, desta vez um susto que o paralisou por longos anos e a saudade que dói até hoje (a morte de sua filha Gisele), paralisou no sentido de perder o brilho no olhar e sua força ficou um pouco lenta pra sair do abismo da dor...

As batalhas da sobrevivência continuaram avançando e a confiança na sua fé foi se restabelecendo. Os problemas cotidianos não o desanimaram...

Sempre com um olhar diferenciado para enfrentar e atenuar alguns fatos que acometem a sociedade como um todo, por este lado às vezes entregava o dinheiro na mão da mulher de seu funcionário para que esta o deste o fim devido...

Sempre se preocupou com a insegurança alimentar alheia provendo o sustento de vários, pois sabia das dificuldades da vida... Hoje planejando um projeto inovador com o instituto do Galo (Clube Atlético Mineiro), com olhar centrado para que os menos assistidos na questão alimentar tenham melhores condições de promover sua própria dignidade de vida...

A pandemia chegou e surgiram vários problemas de saúde, foram inúmeras cirurgias, depois veio o câncer e mais cirurgias, momentos delicados, angustiantes, mas a sua fé continuou inabalável, sempre com astral envolvente conseguiu superar mais esta dificuldade de saúde e continua superando uma dificuldade por dia sempre com belo sorriso, Deus no coração e muita fé em suas conquistas, ele sempre diz uma frase que adoro ouvir: "Não me inveje, trabalhe...", por onde passa as pessoas gritam: Beleza Beleza...!

Belo Horizonte agradece a presença deste cidadão micro empresário que faz parte desta cidade maravilhosa e acolhedora dos seus e dos turistas. As propagandas dizem que Minas é o mundo e o Beleza Beleza é presença nata deste mundo, é gente que faz! Tenho orgulho em dizer que este é meu irmão! Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida.

## O X da questão:

### Privatização do Setor Administrativo dos Colégios Públicos no Paraná: Os Dois Lados da Moeda

A proposta de privatização do setor administrativo dos colégios públicos no Paraná tem gerado intenso debate, refletindo as complexidades e as consequências dessa medida.

Os defensores da privatização argumentam que a gestão privada pode trazer maior eficiência e profissionalismo, reduzindo a burocracia e otimizando os recursos. Acreditam que empresas privadas são capazes de implementar práticas modernas de administração, resultando em uma gestão mais ágil e econômica. Esse modelo poderia liberar os educadores para se concentrarem exclusivamente no ensino, potencialmente elevando a qualidade da educação oferecida aos alunos.

Por outro lado, os críticos levantam preocupações significativas. Eles temem que a privatização possa levar à priorização do lucro sobre a educação, comprometendo a qualidade e a equidade dos serviços oferecidos. Há o risco de que áreas menos lucrativas sejam negligenciadas, prejudicando estudantes de regiões mais carentes. Além disso, a transição para uma gestão privada pode acarretar a perda de empregos e direitos trabalhistas dos funcionários públicos, gerando instabilidade e descontentamento.

A decisão sobre a privatização será tomada pela comunidade escolar, envolvendo professores, alunos e funcionários. Isso levanta uma questão crucial: os pais e alunos estão preparados para tomar essa decisão? Em um momento tão decisivo, é fundamental que a comunidade esteja bem informada sobre os prós e contras da privatização. A participação ativa e consciente de todos os envolvidos é essencial para garantir que a escolha feita reflita os melhores interesses da educação pública.

Esse é o X da questão.

Por Billy Belieri @oxdaquestaooficial



Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 173 - Caixa Postal nº 81.
PARANÁ - CEP 81.214-000. CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7367/2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL INFRAÇÃO E RESPECTIVA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA POR PARTICIPANTE DE PROCEDIMENTO LICITATORIO.

O Senhor Clodomir Scapim de Carvalho, Secretário Municipal de Administração no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando: todo o conjunto de informações contidas no Lide Memorando nº 4226/2024, que refere ao Pregão que se refere ao Pregão Eletrônico nº 024/2023;

Considerando: o conteúdo do Artigo nº 7º e seguintes da Lei Licitações nº 8.666/1993;

Considerando: o teor do Artigo 3º combinado com o Artigo 26, ambos do Decreto nº 7146/2020, de 15 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão especial para a condução do Processo Administrativo nº 017/2024, de natureza contenciosa e com garantia de ampla defesa, com o objetivo de apurar possível irregularidade praticada por participante do Pregão Eletrônico nº 024/2023, cuja investigação preliminar deu-se no Memorando 4226/2024.

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Cargo. Rows include Ana Carolina de Andrade Borba, Paulo Henrique Grandini de Oliveira, Nathania Vassan Camillo Casarotto.

Parágrafo Único. Fica designada Presidente do Comissão a Servidora Ana Carolina de Andrade Borba.

Art. 3º A Comissão deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e sem prejuízo das funções normais de seus componentes, a apresentar. A Secretaria Municipal de Administração reunirá minuciosamente e circunstanciadamente observado o princípio de ampla defesa e do contraditório, que contenha considerações e conclusões concretas, quantitativas e qualitativas.

Art. 4º No cumprimento da observância da legislação vigente, a comissão poderá votar-se, também se necessário, das disposições contidas na Lei estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguapu, 10 de junho de 2024.

Clodomir Scapim de Carvalho
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
Divisão de Contabilidade

DECRETO Nº89/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial Excesso de arrecadação, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, de acordo com o seguinte:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGUIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 78.888,88 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos), destinados aos seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO para o exercício de 2023 e a PPA das seguintes dotações de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Table with columns: Unidade, Descrição, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE, TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL: R\$ 78.888,88

Art. 2º - Como recurso para cobrir os valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2024, de acordo com o Artigo 43 inciso II da Lei Federal nº 1.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso, os incorporados por Excesso de Arrecadação no exercício de 2023:

Table with columns: Unidade, Descrição, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE, TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL: R\$ 78.888,88

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS CÉSAR SUGUIAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 - "Cruzzeiro do Sul com mais Anos"
DECRETO Nº 90/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2024, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGUIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R\$ 15.900,00 (Quinze Mil, Novecentos e Oito Reais), destinados aos seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO para o exercício de 2023 e a PPA das seguintes especificações abaixo:

Table with columns: Unidade, Descrição, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE, TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: R\$ 15.900,00

Art. 2º - Como recurso para cobrir os valores do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será aplicada anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2024, como segue abaixo discriminadas:

Table with columns: Unidade, Descrição, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE, TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

TOTAL DA ANULAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: R\$ 15.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS CÉSAR SUGUIAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 - "Cruzzeiro do Sul com mais Anos"
DECRETO Nº 91/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Supéravit Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGUIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro, no valor de R\$ 228.224,67 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), destinados aos seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2024 e a PPA das seguintes especificações abaixo:

Table with columns: Unidade, Descrição, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE, TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: R\$ 228.224,67

Art. 2º - Como recurso para cobrir os valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2024, de acordo com o Artigo 43 inciso II da Lei Federal nº 1.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Supéravit Financeiro no exercício de 2023:

Table with columns: Unidade, Descrição, Valor. Rows include SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO 2023 FONTE Cód. TCE 1011, SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO 2023 FONTE Cód. TCE 510, SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO 2023 FONTE Cód. TCE 511.

TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: R\$ 228.224,67

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS CÉSAR SUGUIAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEIMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
(REPUBLICAÇÃO)

DECRETO Nº 35 DE 10 DE JUNHO DE 2024
DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO PADROEIRO SANTO ANTONIO DE PADUA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI FRAZZATO, Prefeito Municipal de Paranaoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, dia 13 de junho de 2024, em virtude da comemoração ao Padroeiro Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º Fica decretado RECESSO, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 14 de junho de 2024, em virtude do feriado municipal do padroeiro Santo Antônio de Pádua.

Art. 3º Excluem-se da medida prevista no art. 1º art. 2º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, tais como, o pronto atendimento municipal e o serviço de limpeza pública.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal, Paranaoema, Estado do Paraná, 10 de Junho de 2024.

SIDNEI FRAZZATO
Prefeito Municipal

EDNA DE LOURDES
Assinada de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 079/2024
A Prefeitura do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário público municipal, abaixo relacionado, férias regulamentares.

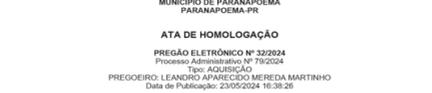
Table with columns: Nome, Matrícula, Período Aquisitivo, Período de Gozo em Dias. Rows include MARLENE VENTURATO DE MOURA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Ovalado da Silva", nos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDNA DE LOURDES
Assinada de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE PARANAOEIMA
PAÇO MUNICIPAL
ATA LAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

OBJETO
A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa, para o fornecimento e entrega de extintores e recarga para todos os prédios da Prefeitura Municipal de Atalaia Pr.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 6.715,00 (seis mil, setecentos e quinze reais) Sendo os valores unitários distribuídos conforme manifestação de interesse em lote único (Preço Global).

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:
Início: 13/06/2024 às 08:00 horas.
Fim: 17/06/2024 às 17:00 horas.
Abertura: 18/06/2024 às 08:00 horas.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
licitacao@atalaia.pr.gov.br com cópia obrigatória para licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:
As empresas interessadas deverão enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mail acima mencionado, os documentos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação e na manifestação de interesse, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 12 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARJELIN MARIANI
Prefeito Municipal



ATA LAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024.

Por meio desta, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, no termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas individuais e eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa, para o fornecimento e entrega de extintores e recarga para todos os prédios da Prefeitura Municipal de Atalaia Pr.

LOTE ÚNICO: VALOR GLOBAL MÁXIMO R\$ 6.715,00

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT., VALOR TOTAL. Rows include RECARGA DE EXTINTOR POS 04 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 06 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 08 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 09 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 10 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 12 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 15 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 18 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 20 KG ABC.

REFÉRENCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024.

Por meio desta, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, no termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas individuais e eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa, para o fornecimento e entrega de extintores e recarga para todos os prédios da Prefeitura Municipal de Atalaia Pr.

LOTE ÚNICO: VALOR GLOBAL MÁXIMO R\$ 6.715,00

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT., VALOR TOTAL. Rows include RECARGA DE EXTINTOR POS 04 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 06 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 08 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 09 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 10 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 12 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 15 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 18 KG ABC, RECARGA DE EXTINTOR POS 20 KG ABC.

Condições de entrega: Entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, exceto conforme a solicitação pela Secretaria Municipal de Administração.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a vista conforme a execução e entrega da Nota Fiscal em até 10 (dez) dias.

Documentação que será exigida:

1 - Habilitação Jurídica:
1.1 em caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 em caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.3 em caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.4 em caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.5 em caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.6 em caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.7 em caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Unificada da União (DUA) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos, inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICED) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, no que se refere ao fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em VALOR TOTAL DO ITEM, não podendo conter o valor máximo apresentado que estes em tela conforme tabela acima.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: INÍCIO EM 13/06/2024 ÀS 08:00 HORAS E FIM NO DIA 17/06/2024 ATÉ ÀS 17:00 HORAS, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br, com cópia obrigatória para licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, em horário de expediente, no endereço: Praça José Benito dos Santos nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo. A aprovação da proposta mais vantajosa para a administração será às 08:00 horas do dia 18/06/2024.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 2 horas para que as empresas interessadas possam dar mais lances se assim desejarem. O recebimento das propostas será postado no portal de transparência em tempo real pelo pregoeiro municipal.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 12 de junho de 2024.

Carlos Henrique Fernandes
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 087/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270
Cep: 81.710-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024
DISPENSA 22/2024- PIMO

Contratante: MUNICIPIO DE OURIZONA-PR
Contratado: RICARDO VINICIUS DA SILVA-PRODUCOES
Objeto: LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA OS SHOWS DA XIX FESTA DO MILHO.

Duração: 3 (Três meses).
Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Fundamentação Legal: art. 75, I e II da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024.

Ourizona, PR, 11 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270 Cep: 81.710-000 - Ourizona - Paraná

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS, do Município de Ourizona, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da entidade especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor ADENILSON JUNIOR MAROLDI para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos adiantamentos vinculados ao processo administrativo referente a Locação de som e iluminação de palco para os shows da XIX Festa do Milho.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:

I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021);

II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações em concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 10 de junho de 2024.

Leila Deniz dos Santos Cavichio
CPF 01.793.040.930
DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

ADENILSON JUNIOR MAROLDI
CPF 01.793.040.930
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO (para uso de licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 de 2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Rua Bela Vista, 1.014 - Centro
CEP: 81.710-000 - Ourizona - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 75, I e II, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 02/2024
b) Nr. Lances: 02/2024 - DL
c) Modalidade: Licitação
d) Data de Homologação: 10/06/2024
e) Objeto da Licitação: DISPENSA DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA OS SHOWS DA XIX FESTA DO MILHO

Participante: RICARDO VINICIUS DA SILVA-PRODUCOES
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Endereço: Rua Bela Vista, 1.014 - Centro - CEP: 81.710-000 - Ourizona - Paraná

Item: Especificação: SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO CONFORME TERMO DE 1.000 UNID. Valor Total: R\$ 33.000,00

REFERÊNCIA: Valor Total do Item: R\$ 33.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Promover a Festa do Milho e o Desfile 08.001.20.000.0004.2005.3.90.30.00 R\$ 33.000,00

Ourizona, 11/06/2024

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PORTARIA Nº 198/2024 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 1249/2023 de 24/02/2023, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

- I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO FRACTIONADA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 17/06/2024 a servidora CLEIDE MARIANO FIGUEIRO, matrícula 2003, portadora do RG n.º 4.840.833-8 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 à 02/02/2023, devendo retornar as suas atividades no dia 12/07/2024.

II - Os 60 dias remanescentes ficarão em saldo para serem aproveitados de comum acordo entre a servidora e a chefia imediata.

III - Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em 11 de junho de 2024.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal Tábila Antunes da Costa Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PORTARIA Nº 199/2024 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 1512/2023 de 02/05/2023, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

- I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO FRACTIONADA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 17/06/2024 a servidora JOSIMEIR APARECIDA MORAES, matrícula 50080, portadora do RG n.º 9.321.597-4 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 à 01/05/2023, devendo retornar as suas atividades no dia 17/07/2024.

II - Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em 11 de junho de 2024.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal Tábila Antunes da Costa Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PORTARIA Nº 200/2024 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0246/2024 de 11/03/2023, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

- I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO FRACTIONADA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 17/06/2024 a servidora MARIA ALZINEIA DA CONCEIÇÃO SAUTY, matrícula 3645, portadora do RG n.º 5.865.379-9 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 07/03/2018 à 06/03/2024, devendo retornar as suas atividades no dia 17/07/2024.

II - Os 60 dias remanescentes ficarão em saldo para serem aproveitados de comum acordo entre a servidora e a chefia imediata.

III - Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em 12 de junho de 2024.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal Tábila Antunes da Costa Secretária Municipal de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE MANDUAJACU MANDUAJACU/PR ATA DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 97/2023 Processo Administrativo nº 335/2023

PREÇO: R\$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais).

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/10/2023 15:03:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/01/2024 13:01:13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with 5 columns: Item, Unidade, UNIDADES, Marca, Modelo. Row 1: 1, PRESTARE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, 083, 23.228,3670001-62, 250.000,00, 204.890,00, Sim.

CLASSIFICAÇÃO

Table with 5 columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, Dif.(%) ME. Row 1: 1, PRESTARE COMERCIO DE VEICULOS, 083, 23.228,3670001-62, 250.000,00, 204.890,00, Sim.

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/06/2024 10:32:08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with 5 columns: Item, Unidade, UNIDADES, Marca, Modelo. Row 1: 1, PRESTARE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, 083, 23.228,3670001-62, 250.000,00, 204.890,00, Sim.

CLASSIFICAÇÃO

Table with 5 columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, Dif.(%) ME. Row 1: 1, PRESTARE COMERCIO DE VEICULOS, 083, 23.228,3670001-62, 250.000,00, 204.890,00, Sim.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento de Licitações e Contratos GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Anos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55, Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP: 87.650-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Suggan, inscrito no CPF sob o nº 703.100.419-53, RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 42.727.372/0001-64, com sede na Rua Porto Grande Nº 120, CEP: 89.245-000, Porto Grande - Araquari/SC, neste ato representado por Angélica Romano Da Silva Ambrozio, portadora do RG nº 5.577.393-9/SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 021.681.069-83, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecer eletrodomésticos e materiais de cozinha para atender a demanda do departamento municipal de saúde.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Table with 5 columns: Item, Cod., Qtd., Descrição, Marca, Valor unit., Valor total. Row 1: 1, 3987/4, 1, FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 18 LITROS, BRANCO, 110V, PAINEL DIGITAL, E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MODELOS DE REFERENCIA PHILCO, CONSUL OU SUPERIOR.

DO VALOR: R\$ 8.075,00 (oito mil, setenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: 12 meses.

DO FORO: foro da comarca de Paranacity/Estado do Paraná.

Prefeitura de Cruzeiro Do Sul Contratante BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Contratado

Mônica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo -Diretora do Dep. Municipal de Saúde- Fiscal e Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS: Marcos Cesar Suggan Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento de Licitações e Contratos GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Anos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55, Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP: 87.650-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Suggan, inscrito no CPF sob o nº 703.100.419-53, RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO - LTDA - CNPJ: 47.756.514/0001-35 com sede na Rua Waldemar Sakis, Nº 428, Bairro: Jardim Lago Paraiso, CEP: 86.360-000/Bandeirantes -Pr, neste ato representado por Erika Lópis Aris, portadora do RG nº 820968-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 043.967.979-74, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecer eletrodomésticos e materiais de cozinha para atender a demanda do departamento municipal de saúde.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Table with 5 columns: Item, Cod., Qtd., Descrição, Marca, Valor unit., Valor total. Row 1: 1, 3987/4, 1, AR CONDICIONADO AUTOMATICO INVERTER FULL - MINIMO DE 12.000 BTUHS - CLASSE E FRIOD - 202V.

DO VALOR: R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: 12 meses.

DO FORO: foro da comarca de Paranacity/Estado do Paraná.

Prefeitura de Cruzeiro Do Sul Contratante E.L.A. DISTR. E COMERCIO - LTDA Contratado

Mônica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo -Diretora do Dep. Municipal de Saúde- Fiscal e Gestor do Contrato

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento de Licitações e Contratos GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Anos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2024

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55, Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP: 87.650-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Suggan, inscrito no CPF sob o nº 703.100.419-53, RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 42.727.372/0001-64, com sede na Rua Porto Grande Nº 120, CEP: 89.245-000, Porto Grande - Araquari/SC, neste ato representado por Akimir Formigari, portador do RG nº 1228375, inscrito no CPF sob o nº 584.656.269-87, doravante denominado apenas FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecer eletrodomésticos e materiais de cozinha para atender a demanda do departamento municipal de saúde.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Table with 5 columns: Item, Cod., Qtd., Descrição, Marca, Valor unit., Valor total. Row 1: 4, 3987/7, 2, FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 18 LITROS, BRANCO, 110V, PAINEL DIGITAL, E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MODELOS DE REFERENCIA PHILCO, CONSUL OU SUPERIOR.

DO VALOR: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 12 meses.

DO FORO: foro da comarca de Paranacity/Estado do Paraná.

Prefeitura de Cruzeiro Do Sul Contratante Formigari Comercio De Moveis Ltda Contratado

Mônica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo -Diretora do Dep. Municipal de Saúde- Fiscal e Gestor do Contrato

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento de Licitações e Contratos GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Anos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55, Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP: 87.650-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Suggan, inscrito no CPF sob o nº 703.100.419-53, RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO - CNPJ: 33.072.590/0001-17, com sede na Rua Esqueles Leme de Carvalho, 187 - Sala -02, CEP: 87.660-000 Nova Esperança - Pr, neste ato representado por Angélica Romano Da Silva Ambrozio, portadora do RG nº 5.577.393-9/SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 021.681.069-83, doravante denominado apenas FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecer eletrodomésticos e materiais de cozinha para atender a demanda do departamento municipal de saúde.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Table with 5 columns: Item, Cod., Qtd., Descrição, Marca, Valor unit., Valor total. Row 1: 4, 3987/7, 2, FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 18 LITROS, BRANCO, 110V, PAINEL DIGITAL, E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MODELOS DE REFERENCIA PHILCO, CONSUL OU SUPERIOR.

DO VALOR: R\$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: 12 meses.

DO FORO: foro da comarca de Paranacity/Estado do Paraná.

Prefeitura de Cruzeiro Do Sul Contratante Formigari Comercio De Moveis Ltda Contratado

Mônica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo -Diretora do Dep. Municipal de Saúde- Fiscal e Gestor do Contrato

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento de Licitações e Contratos GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Anos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 MENOR PREÇO ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO, a Contratação de empresa para fornecimento de reação pontal digital com sistema biométrico, senha e cartões de proximidade, juntamente com envio de software de tratamento de posto profissional, para atender as necessidades do Município de Cruzeiro do Sul - PR, conforme proposta vencedora, a empresa abaixo e respectivo valor, a saber:

18.276.846 GUSTAVO HOKAZONO - ME - CNPJ: 18.276.846/0001-14, com sede na Rua Jose Emanuel De Moura Nº 79, sobre, Mandaguajá, Estado do Paraná, qual apresentou o valor de R\$ 7.263,00 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais).

Cruzeiro do Sul, 12 de junho de 2024

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento de Licitações e Contratos GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Anos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 MENOR PREÇO ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO, o objeto Contratação de empresa especializada em fornecer eletrodomésticos e materiais de cozinha para atender a demanda do departamento municipal de saúde, de acordo com as especificações no Termo de Referência, conforme proposta vencedora. As empresas abaixo e respectivos valores, a saber:

NADJA MARINA PIREZ-EPP - CNPJ: 12.130.958/0001-68, com sede QI 33 Bloco A, Sala nº118, CEP: 71.065-330, Brasília - DF, no valor total de R\$ 5.296,00 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais).

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81, com sede na Avenida Setembras, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, CEP: 29161-414, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, no valor total de R\$ 8.075,00 (oito mil, setenta e cinco reais).

E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO - LTDA - CNPJ: 47.756.514/0001-35, com sede na Rua Waldemar Sakis, Nº 428, Bairro: Jardim Lago Paraiso, CEP: 86.360-000, Bandeirantes -PR, no valor total de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 42.727.372/0001-64, com sede na Rua Porto Grande Nº 120, CEP: 89.245-000, Porto Grande - Araquari/SC, no valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO - CNPJ: 33.072.590/0001-17, com sede na Rua Esqueles Leme de Carvalho, 187, Cont. Hab. Juiú Zacharias, CEP: 87.600-000 - Nova Esperança - Paraná, no valor total de R\$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais).

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento de Licitações e Contratos GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Anos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 MENOR PREÇO ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO, o objeto Contratação de empresa especializada em fornecer eletrodomésticos e materiais de cozinha para atender a demanda do departamento municipal de saúde, de acordo com as especificações no Termo de Referência, conforme proposta vencedora. As empresas abaixo e respectivos valores, a saber:

NADJA MARINA PIREZ-EPP - CNPJ: 12.130.958/0001-68, com sede QI 33 Bloco A, Sala nº118, CEP: 71.065-330, Brasília - DF, no valor total de R\$ 5.296,00 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais).

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81, com sede na Avenida Setembras, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, CEP: 29161-414, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, no valor total de R\$ 8.075,00 (oito mil, setenta e cinco reais).

E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO - LTDA - CNPJ: 47.756.514/0001-35, com sede na Rua Waldemar Sakis, Nº 428, Bairro: Jardim Lago Paraiso, CEP: 86.360-000, Bandeirantes -PR, no valor total de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 42.727.372/0001-64, com sede na Rua Porto Grande Nº 120, CEP: 89.245-000, Porto Grande - Araquari/SC, no valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO - CNPJ: 33.072.590/0001-17, com sede na Rua Esqueles Leme de Carvalho, 187, Cont. Hab. Juiú Zacharias, CEP: 87.600-000 - Nova Esperança - Paraná, no valor total de R\$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais).

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento de Licitações e Contratos GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Anos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 MENOR PREÇO ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO, o objeto Contratação de empresa especializada em fornecer eletrodomésticos e materiais de cozinha para atender a demanda do departamento municipal de saúde, de acordo com as especificações no Termo de Referência, conforme proposta vencedora. As empresas abaixo e respectivos valores, a saber:

NADJA MARINA PIREZ-EPP - CNPJ: 12.130.958/0001-68, com sede QI 33 Bloco A, Sala nº118, CEP: 71.065-330, Brasília - DF, no valor total de R\$ 5.296,00 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais).

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81, com sede na Avenida Setembras, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, CEP: 29161-414, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, no valor total de R\$ 8.075,00 (oito mil, setenta e cinco reais).

E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO - LTDA - CNPJ: 47.756.514/0001-35, com sede na Rua Waldemar Sakis, Nº 428, Bairro: Jardim Lago Paraiso, CEP: 86.360-000, Bandeirantes -PR, no valor total de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024

DISPENSA Nº 033/2024

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então da aquisição de estantes, cadeiras, armário de aço e poltrona para a Secretaria de Administração do Município de Colorado, visando atender principalmente os preceitos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 75 - É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se reflitam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez";

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: aquisição de estantes, cadeiras, armário de aço e poltrona para a Secretaria de Administração do Município de Colorado.

CONTRATADO: SERGIO APOLINARIO GONCALVES.

CNPJ: 02.632975/0001-00

VALOR: R\$ 49.930,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOCENTOS E TRINTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

PAGAMENTO: no prazo de em 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE COLORADO Marcos José Consalver de Mello PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024

DISPENSA Nº 37/2024

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então da aquisição de 300 Mudras de Árvores da variedade Sambaíba (Filiicum Decipiens), de no mínimo 1,80 m de altura, para o plantio em vias públicas e canteiro central conforme necessidade, no Município de Colorado, Estado do Paraná, visando atender principalmente os preceitos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº


**SÃO JORGE DO IVAÍ**  
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 130/2024

**Súmula:** NOMEIA por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária, a Sra. **CAROLINE FERREIRA MARINO**, RG nº 9.838.706-4 SESP/PR para o exercício do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – 35 HORAS, em função de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 de 27 de março de 2024.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada temporariamente, a partir de 13 de junho de 2024, a Sra. **CAROLINE FERREIRA MARINO**, RG nº 9.838.706-4 SESP/PR, para o exercício do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – 35 HORAS, em função de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 de 27 de março de 2024, da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 12 de junho de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
Prefeito Municipal


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04  
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157  
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 131/2024

**SÚMULA:** Designa **JAYNE NASCIMENTO DE SOUZA** função de Fiscal de Convênio para execução do "Programa Permanente para Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos".

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

**Art. 1º**- Fica designada **JAYNE NASCIMENTO DE SOUZA**, Diretora de Fomento à Agricultura, portadora do CPF 075.528.689-88, CI RG 11.003.235-8 SESP/PR, para ocupar a função de Fiscal de Convênio para execução do "Programa Permanente para Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", a ser firmado entre o Município e a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDEST, do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí (PR), 12 de junho de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04  
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157  
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº 74/2024**  
PROCESSO LICITATORIO Nº 71/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.  
CONTRATADO: JOAO ROBERTO BATISTA ME, CNPJ: 07.413.434/0001-62.  
Objeto: Prestação de Serviços de Retirada de Árvores e Tocos no Município de São Jorge do Ivaí.  
Valor Total R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)  
Dotação Orçamentária:  
14.003.15.452.0017.2.017 - 3.3.90.39.00.00.00.00.  
Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
Vigência: até 31/12/2024, contados a partir da assinatura do contrato.  
Foro: Comarca de Mandaguapé – Estado do Paraná.  
Data: 12 de junho de 2024.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04  
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157  
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná;

Processo nº 71/2024, Dispensa de Licitação nº 44/2024 nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Retirada de Árvores e Tocos no Município de São Jorge do Ivaí, em favor da empresa:

**JOAO BATISTA ROBERTO ME, inscrita sob CNPJ nº 07.413.434/0001-62;** localizada na Rua Guatemala, nº 553 CEP: 87.170-000, município de Ourizona/PR.

Valor proposto: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

São Jorge do Ivaí/PR, 12 de junho de 2024.

AgNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
Prefeito Municipal


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04  
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157  
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº 73/2024**  
PROCESSO LICITATORIO Nº 70/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.  
CONTRATADO: RAFAEL GARCIA VELASCO, CNPJ: 22.989.657/0001-66.  
Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE PARA ATENDER O ESPAÇO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ.  
Valor Total R\$ 6.010,00 (Seis mil e dez reais)  
Dotação Orçamentária:  
09.003.13.392.0016.2.165 – Manutenção da Biblioteca Municipal.  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
Vigência: até 31/12/2024, contados a partir da assinatura do contrato.  
Foro: Comarca de Mandaguapé – Estado do Paraná.  
Data: 12 de junho de 2024.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04  
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157  
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná;

Processo nº 70/2024, Dispensa de Licitação nº 43/2024 nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a Fornecimento e instalação de Papel de Parede para atender o espaço da Biblioteca Municipal do Município de São Jorge do Ivaí, em favor da empresa:

**RAFAEL GARCIA VELASCO, inscrita sob CNPJ nº 22.989.657/0001-66;** localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 63 CEP: 87.190-000, município de São Jorge do Ivaí/PR.

Valor proposto: R\$ 6.010,00 (Seis mil e dez reais).

São Jorge do Ivaí/PR, 12 de junho de 2024.

AgNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157  
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Nº 005/2024 (PSS 004/2024)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº005/2024	
<b>Autorização e Fundamentação:</b> A contratação se justifica pela necessidade de suprir temporariamente a Licença sem vencimentos da servidora Sueli Piotto Moreno. Lei Complementar Municipal nº 14/2021 Decreto Municipal nº 062/2024 Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024	
<b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.085,85 (Dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)	
<b>Participes:</b> <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ <b>CONTRATADA:</b> CAROLINE FERREIRA MARINO	
<b>Objeto:</b> prestação de serviços de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, com carga horária de 35 horas semanais.	
<b>Prazo de Execução e Vigência:</b> 13/06/2024 a 12/12/2024.	
<b>Data da assinatura:</b> 12 de junho de 2024.	
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES:60454091915	
AgNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04  
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157  
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná;

Processo nº 54/2024, Dispensa de Licitação nº 30/2024 nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a Fornecimento de artigos de padaria (salgados e doces prontos para o consumo) destinados a utilização em coffee break em eventos, seminários, capacitações e afins promovidos pelo Município, em favor da empresa:

**PAULO MORENO & IRMÃOS LTDA inscrita sob CNPJ nº 77.350.973/0001-85;** localizada na Praça Santa Cruz, nº 150, CEP: 87.190-000, município de São Jorge do Ivaí/PR.

Valor proposto: R\$ 48.420,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

São Jorge do Ivaí/PR, 05 de junho de 2024.

AgNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04  
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157  
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024 - DERIVADO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

PROCESSO LICITATORIO: 74/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: CARLOS NOBORU YOSHIDA ME; CNPJ: 77.279.800/0001-18

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de pessoa jurídica visando fornecimento de peças e prestação de auto elétrica, que serão utilizados para manutenção dos veículos linha leve, linha pesada e máquinas pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Item	Especificação	Unid.	Qtd	MARCA	Preço Unit. Máximo	Preço Total
36	BATERIA 100 AMPERES	UN	10	ERBS	630,00	6.300,00
37	BATERIA 150 AMPERES	UN	13	ERBS	730,00	8.760,00
38	CABO 2x1	MT	43	CORFIO	144,00	516,00
39	CABO 4x1	MT	40	CORFIO	18,00	720,00
40	CHAVE DE LUZ 11011	UN	10	MARILIA	72,00	720,00
41	CHAVE DE LUZ 1106	UN	10	MARILIA	64,00	640,00
42	CHAVE DE PARTIDA	UN	10	LOG	118,00	1.180,00
43	CHAVE DE SETA	UN	9	MARILIA	245,00	2.205,00
44	CHAVE DE FÁROL	UN	10	MARILIA	115,00	1.150,00
45	CHAVE TIC TAC	UN	14	MARILIA	34,00	476,00
46	DIODO ALTERNADOR	UN	15	BOSCH	23,00	345,00
47	ESTATOR	UN	10	ARIELO	226,00	2.260,00
48	ESTATOR ALTERNADOR 120 AMPERES	UN	10	ARIELO	315,00	3.150,00
49	ESTATOR ALTERNADOR 90 AMPERES	UN	8	ARIELO	275,00	2.200,00
50	FUSIL	UN	107	HIKARI	0,70	107,00
51	INTERRUPTOR DA RÉ	UN	9	3-RHO	82,00	738,00
52	INTERRUPTOR DE OLEO	UN	15	3-RHO	84,00	1.260,00
53	INTERRUPTOR DE FREIO	UN	14	3-RHO	92,00	1.288,00
54	JOGO DE ESCOVAS ALTERNADOR	UN	28	SUKCARBON	37,00	1.036,00
55	LAMPADA H16	UN	20	HELLA	118,00	2.360,00
56	LAMPADA 1034	UN	51	HELLA	8,50	433,50
57	LAMPADA 1141	UN	35	HELLA	8,50	297,50
58	LAMPADA 67	UN	40	HELLA	7,00	280,00
59	LAMPADA 69	UN	24	HELLA	7,00	168,00
60	LAMPADA FAROL H4	UN	31	HELLA	37,00	1.147,00
61	LAMPADA H11	UN	19	HELLA	108,00	2.052,00
62	LAMPADA H3	UN	39	HELLA	33,00	1.287,00
63	LAMPADA H7	UN	19	HELLA	46,00	874,00
64	LAMPADA H8	UN	37	HELLA	32,00	1.184,00
65	LAMPADA H9	UN	29	HELLA	90,00	2.610,00
66	LANTERNAS	UN	28	GF	118,00	3.304,00
67	MANCAL	UN	19	CINAP	146,00	2.774,00
68	FI O PARTE ELÉTRICA	MT	245	CORFIO	6,00	1.470,00
69	MOTOR INJETADOR	UN	20	VTO	40,00	800,00
70	PLACA DIODO ALTERNADOR 35 AMPERES	UN	10	UNIFAP	145,00	1.450,00
71	PORTA FUSIL	UN	43	RAINHA DAS SETE	17,00	731,00
72	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	20	BOSCH	125,00	2.500,00

73	REGULADOR VOLTAGEM 5220	UN	6	BOSCH	265,00	1.590,00
74	RELÉ FAROL	UN	29	DNI	36,00	1.044,00
75	RELÉ PÉZEA TRANSFORMADO	UN	17	DNI	42,00	714,00
76	REPARO MANCAL DE BORRACHA	UN	20	G.BUSCH	33,00	660,00
77	REPARO MANCAL PLÁSTICA	UN	18	G.BUSCH	53,00	954,00
78	ROLAMENTO 6003	UN	17	NSK	46,00	782,00
79	ROLAMENTO 6201	UN	20	NSK	44,00	880,00
80	ROLAMENTO 6202	UN	9	NSK	45,00	405,00
81	ROLAMENTO 6203	UN	35	NSK	47,00	1.645,00
82	ROLAMENTO 6204	UN	20	NSK	64,00	1.280,00
83	ROLAMENTO 6201	UN	20	NSK	68,00	1.360,00
84	ROLAMENTO 6303	UN	17	NSK	63,00	1.071,00
85	ROLAMENTO ÁGUILA	UN	30	NSK	34,00	1.020,00
86	ROLAMENTO B17-126	UN	12	NSK	125,00	1.500,00
87	ROLAMENTO B17-90	UN	9	NSK	118,00	1.062,00
88	ROTOR ALTERNADOR 120 AMPERES	UN	9	ARIELO	390,00	3.510,00
89	ROTOR ALTERNADOR 35 AMPERES	UN	10	ARIELO	245,00	2.450,00
90	ROTOR ALTERNADOR 90 AMPERES	UN	9	ARIELO	372,00	3.348,00
91	SERVICO DE ALTERNADOR	UN	25	PROPRIA	180,00	4.500,00
92	SERVICO DE CARGA DE BATERIA 105	UN	0	PROPRIA	00,00	00,00
93	SERVICO DE CARGA DE BATERIA 152	UN	13	PROPRIA	43,00	559,00
94	SERVICO DE FAROL	UN	7	PROPRIA	50,00	350,00
95	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE SINALEIRA	UN	21	PROPRIA	100,00	2.100,00
96	SERVICO DE INSTALAÇÃO GERAL	UN	31	PROPRIA	340,00	10.540,00
97	SERVICO DE PAINEL	UN	21	PROPRIA	115,00	2.415,00
98	SOQUETE ADAPTAÇÃO	UN	35	RAINHA DAS SETE	18,00	630,00
99	SOQUETE FAROL	UN	14	RAINHA DAS SETE	14,00	196,00
100	SOQUETE ISOLADO	UN	34	RAINHA DAS SETE	14,00	476,00
101	SOQUETE ISOLADO PAINEL	UN	20	RAINHA DAS SETE	16,00	320,00
102	SOQUETE PAINEL COM LAMPADA	UN	20	RAINHA DAS SETE	27,00	540,00
103	SOQUETE RONDON	UN	19	RAINHA DAS SETE	24,00	456,00
104	TERMINAL DE BATERIA REFORÇADO	UN	46	CINIMEL	15,00	690,00
				TOTAL		110.126,00

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 110.126,00 (cento e dez mil, cento e vinte seis reais).

Data: 11 de junho de 2024.

AgNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
Prefeito Municipal



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

**Súmula:** Aprova o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Lar Antônio Carvalho de Oliveira - ABILACO / Proteção Social Especial de Alta Complexidade / SUAS - Sistema Único de Assistência Social referente à Emenda Parlamentar nº 202437050004, Programação nº 412530820240001.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019 e conforme deliberação em reunião realizada em 11 de junho de 2024, constando em Ata da 05ª Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2023/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Lar Antônio Carvalho de Oliveira - ABILACO / Proteção Social Especial de Alta Complexidade / SUAS - Sistema Único de Assistência Social referente à Emenda Parlamentar nº 202437050004, Programação nº 412530820240001.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 11 de junho de 2024.

Cleisiane de Souza Santos  
CLEISIANE DE SOUZA  
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 066/2024

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1369/2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1369/2023 – LOA/2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$